



Realização:



Patrocínio:



Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-67133-26-3



9 788567 133263

GUIA
SOCIOAMBIENTAL
DA IMPRENSA

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
INDÍGENAS | QUILMBOLAS | EXTRATIVISTAS





GUIA SOCIOAMBIENTAL DA IMPRENSA

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
INDÍGENAS | QUILOMBOLAS | EXTRATIVISTAS





GUIA SOCIOAMBIENTAL DA IMPRENSA

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
INDÍGENAS | QUILOMBOLAS | EXTRATIVISTAS



1ª EDIÇÃO

OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA - OPAN
Mato Grosso. Brasil. 2020

Foto da capa: Ana Caroline de Lima/OPAN.

Guia socioambiental da imprensa: povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e extrativistas).

ISBN: 978-85-67133-26-3

Coordenação Executiva da OPAN: Ivar Luiz Vendruscolo Busatto.

Pesquisa e Texto: Lívia Alcântara.

Edição: Lívia Alcântara.

Revisão: Andreia Fanzeres, Dafne Spolti, Herman Oliveira, Ivar Luiz Vendruscolo Busatto, Layza Queiroz Santos, Leonardo Pereira Kurihara.

Mapas: Ricardo da Costa Carvalho e Instituto Centro de Vida (ICV).

Equipe projeto "Berço das Águas": Artema Lima, Edemar Treuherz, Liliane Xavier, Lívia Alcântara, Luiz A. M. Rocha e Tarcísio Santos.

Projeto Gráfico: Talita Aquino - Comunicação Criativa.

Execução:



Patrocínio:



OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA

Av. Ipiranga, 97, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, CEP 78032-035

Telefone: 55 (65) 3322-2980

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
POR QUE UM GUIA SOCIOAMBIENTAL?	10
O QUE É UMA PAUTA SOCIOAMBIENTAL?	14
ASCENSÃO DAS QUESTÕES (SÓCIO)AMBIENTAIS NA IMPRENSA	18
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	28
INDÍGENAS	34
SITUANDO A PAUTA	36
MARCOS LEGAIS	48
OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA	56
BOAS PRÁTICAS	63
DESCONFUNDINDO	65
GUIA DE FONTES	67
CALENDÁRIO DE PAUTAS	70

QUILOMBOLAS	72
SITUANDO A PAUTA	74
MARCOS LEGAIS	84
OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA	94
BOAS PRÁTICAS	101
DESCONFUNDINDO	103
GUIA DE FONTES	106
CALENDÁRIO DE PAUTAS	108
EXTRATIVISTAS	112
SITUANDO A PAUTA	114
MARCOS LEGAIS	123
OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA	136
BOAS PRÁTICAS	140
DESCONFUNDINDO	142
GUIA DE FONTES	148
CALENDÁRIO DE PAUTAS	151
REFERÊNCIAS	154
CALENDÁRIO DE PAUTAS	162





Agradecimentos

Agatha Gameiro

Andrés Pasquis

Deroni Mendes

Fábio Wesley de Melo

Gilson Mendes

Helder Faria

Henrique Santian

Ilza Maria Tourino Girardi

Instituto Centro de Vida (ICV)

Layza Queiroz Santos

Projeto Redes Socioprodutivas (ICV)

Roberto Villar Vilasboas

Terra de Direitos





APRESEN TAÇÃO

POR QUE UM GUIA SOCIOAMBIENTAL?

*Andreia Fanzeres
Jornalista e coordenadora
do Programa de Direitos
Indígenas da OPAN*

Nos últimos anos, o Brasil vem quebrando recordes relacionados a dimensão de suas tragédias socioambientais. O rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho, o primeiro contaminando uma bacia hidrográfica inteira e o segundo matando mais de duas centenas de pessoas, o misterioso derramamento de óleo que atingiu todos os estados do Nordeste e, finalmente, os incêndios florestais que fizeram a Amazônia arder como

nunca levaram a população às ruas em protesto. Será que tudo isso fez aumentar a consciência ambiental ou provocou alguma mudança no modo de noticiar na imprensa?

Desde os primórdios do jornalismo ambiental discutem-se estratégias a fim de que o meio ambiente obtenha espaço e tratamento mais privilegiados diante da opinião pública, acostumada a ser tocada por este tema justamente nos casos

dramáticos de catástrofes. Tem sido necessário mais do que uma vasta produção acadêmica para compreender esse fenômeno. A garantia da presença de narrativas mais sistêmicas e regulares sobre o meio ambiente nas matérias do cotidiano, afinal de contas, aprimoraria a qualidade da informação para o cidadão.

Como contribuição a esse processo, o “Guia socioambiental da imprensa: povos e comunidades tradicionais”, uma publicação da Operação Amazônia Nativa (OPAN) produzida pelo Projeto Berço das Águas, patrocinado pelo Programa Petrobras Socioambiental e pelo governo federal, nasce com a intenção de fornecer aos formadores de opinião mato-grossenses maiores referências e fontes de pesquisa envolvendo povos indígenas e comunidades tradicionais. O objetivo é ampliar as possibilidades de cobertura de pau-

tas socioambientais situando, em particular, a presença, a importância e o papel desses grupos sociais como essenciais ao trabalho jornalístico, ainda mais em Mato Grosso.

Como veremos ao longo desta publicação, a necessidade de uma abordagem mais complexa às reportagens – ainda mais nos tempos da efemeridade das redes sociais – não é uma demanda exclusiva das pautas socioambientais, mas uma responsabilidade do próprio jornalismo. É o que o diferencia do Whatsapp, conforme argumenta Herton Escobar, repórter especializado em ciência e meio ambiente e que por quase 20 anos trabalhou em O Estado de São Paulo. Em artigo publicado em novembro de 2019 no portal Comciência, a respeito do compromisso de “ouvir os dois lados”, ele discute que “o papel do jornalista não deve se resumir ao de um reproduzidor de declarações sem qualquer tipo de

triagem ou checagem da veracidade – ou, pelo menos, da plausibilidade – daquilo que está sendo dito” e arremata que “dar voz à mentira não é imparcialidade, é irresponsabilidade”¹.

Nesse sentido, pensar e representar o estado de Mato Grosso como potência econômica para a infraestrutura e o agronegócio enquanto premissa para as abordagens jornalísticas pode até ser uma escolha editorial. Passa a ser um equívoco, entretanto, manter na invisibilidade todo o peso histórico, cultural e ambiental que as comunidades tradicionais e os povos indígenas trazem ao caldo social mato-grossense. Conhecê-los melhor e tratá-los como sujeitos muda completamente a perspectiva de qualquer reportagem.

Alguns dos elementos que costumeiramente ficam de fora das matérias podem ser acessados a

partir de um processo contínuo de aproximação direta com esses sujeitos e também com pessoas e organizações representativas, governamentais e não governamentais, que atuam junto às populações tradicionais.

Reconhece-se, hoje, que eles são pouco procurados ou lembrados durante o processo de produção de notícias. Logicamente, não se pode comparar a estrutura e a influência das assessorias de comunicação do governo estadual, das federações setoriais e das grandes empresas ligadas ao agronegócio presentes e pautando diuturnamente as redações regionais. Para além do direcionamento ideológico e editorial que exista, ainda faltam esforços que efetivamente tirem as comunidades tradicionais e os povos indígenas do lugar de objetos e empecilhos ao desenvolvimen-

1 <http://www.comciencia.br/jornalismo-fracassa-quando-ouve-todos-os-lados-sem-res-salvas-nem-contextualizacoes/>

to, conferindo-lhes condições dignas de participação e protagonismo também nas páginas dos jornais, revistas, podcasts e outros espaços midiáticos.

Para contribuir nessa direção, este guia resgata o socioambiental como uma ideia importante para o olhar jornalístico e dedica espaço para três diferentes povos e comunidades tradicionais importantes em Mato Grosso: indígenas, quilombolas e extrativistas. Cada um deles é representado em um capítulo, que, por sua vez, está dividido nas seguintes seções: **situando a pauta**, que contextualiza os atores; **marcos legais**, com pinceladas sobre a legislação referente ao tema; **observatório da imprensa**, um diálogo com a cobertura midiática e com as disputas de narrativas em jogo; **boas práticas**, que aponta reportagens inspiradoras; **desconfundindo** que apresenta conceitos e expres-

sões específicas; e, por fim, o **calendário de pautas**, sublinhando datas importantes.

Queremos convidá-lo a um mergulho nesse processo dinâmico e vivo. Nas próximas páginas, você vai se deparar com dicas, revisão histórica, cuidados e implicações de determinados termos e simplificações corriqueiras, políticas públicas e fontes relacionadas aos povos indígenas e comunidades tradicionais num cardápio de informações que pretende ser apenas um aperitivo. O prato principal quem vai elaborar é você.



O QUE É UMA PAUTA SOCIOAMBIENTAL?

A noção de “socioambiental” ainda é pouco incorporada no jornalismo, que, ao longo do tempo, tocou na temática pelo viés do “jornalismo ambiental”. Este guia busca justamente explorar esta brecha e foi idealizado após a realização da pesquisa “*O profissional da imprensa em Mato Grosso e a cobertura das pautas socioambientais*” (2018), realizada pelo Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (Formad). O diálogo com os profissionais da imprensa revelou pontos importantes sobre a relação dos jornalistas do estado com as pautas socioambientais.

Perguntados sobre o que é uma pauta socioambiental, alguns confundiram aquilo que diz respeito ao “verde”, o que re-

vela um tom simplista sobre o tema, que não considera a ligação entre o social e o meio ambiente. Há anos o Instituto Socioambiental (ISA) tem como mote o tema “Socioambiental se escreve junto”, defendendo não ser possível separar estes dois âmbitos, mas este olhar relacional ainda é um desafio para a imprensa. Além disso, é necessário lembrar que as cidades, o lixo, as enchentes e as feiras, dentre outros temas urbanos, são também questões socioambientais.

As entrevistas demonstraram, ainda, uma sensação de distanciamento com questões e conflitos socioambientais, um desconhecimento da amplitude de fontes de informação e de atores sobre o tema e

uma impressão, por parte de jornalistas, de que é necessário mais tempo para cobrir esta temática do que outras áreas. O tempo de apuração das pautas certamente incide na qualidade final da matéria e no seu grau de profundidade, entretanto esta não é uma demanda específica das pautas socioambientais.

Eduardo Geraque¹, jornalista e biólogo, argumenta que o tempo não é uma desculpa para a ausência de um olhar complexo, aquele que estabelece relações entre vários fenômenos simultâneos (científicos, culturais, econômicos, políticos, sociais, ambientais etc). Segundo ele, mesmo as reportagens em profundidade têm pouco tempo e recursos para serem feitas. O olhar sistêmico, argumenta, já nasce na pauta, nas perguntas geradas e deve ser treinado cotidianamente. Neste sentido, des-

constrói a ideia de que fazer matérias socioambientais é mais difícil e de que complexificar as perspectivas é algo que não combina com o jornalismo diário.

A pauta socioambiental é tão ampla quanto a capacidade do jornalista em conjugar diferentes dimensões do social e do meio ambiente. Ela pode ser sobre cidades, florestas, projetos de sustentabilidade e conflitos; sobre as histórias de comunidades e populações e seu vínculo com o local em que vivem. É importante este olhar complexo, que busque relacionar diferentes dimensões de um mesmo acontecimento ou questão.

SOCIOAMBIENTAL SE ESCRIVE JUNTO!

Hoje, nós do ISA ainda temos que advertir que “socioambiental” se escreve junto; mas esperamos ver o dia em que esta palavra seja considerada um pleonasma: se é social, só pode ser ambiental. Pois não existe uma “dimensão ambiental” do crescimento econômico, do desenvolvimento social, do progresso em geral: ambiente é o nome da coisa toda, do problema inteiro. O ambiente não é uma atração turística, um detalhe pitoresco, uma alegoria de carnaval. Ambiente não existe só aos domingos, nem é luxo de rico. Ambiente é uma questão de saúde pública e de justiça social, não só para os que vivem hoje, mas para as gerações futuras. Uma questão de economia, enfim, no sentido próprio e nobre do conceito. Ambiente, recordemos, é apenas uma outra palavra para condições de existência.

O equívoco de se separar social de ambiental se torna ainda mais grave quando se imagina – como se imagina tão frequentemente – que só podemos nos desenvolver pagando algum preço ambiental, isto é, estragando alguma coisa. Isso não é verdade. Não se faz omelete sem quebrar os ovos, diz-se – pode ser, mas também não se faz omelete quebrando todos os ovos e matando as galinhas. Ou o desenvolvimento é sustentável, ou não é desenvolvimento. O “preço” que temos de pagar é o de melhorar o ambiente, aprender a evoluir em sintonia com ele, pois não há verdadeiro avanço da civilização que não seja ao mesmo tempo um melhoramento das condições ambientais propícias a nossa espécie. //

Fonte: Site Instituto Socioambiental.



FOTO: THIAGO FORESTI/OPAN

QUESTÕES (SOCIO)AMBIENTAIS NA IMPRENSA



A incorporação das pautas socioambientais na imprensa² tem sido um processo lento e que se deu a partir das ações de conscientização dos movimentos ambientalistas, de catástrofes naturais que não puderam deixar de ser noticiadas e de um maior conhecimento da ciência sobre os limites dos recursos naturais. Pouco a pouco, a imprensa passou encampar pautas e a se organizar em entidades e eventos específicos para discutir a temática. Após a Eco 92, o jornalismo ambiental se consolidou como um segmento do ramo, mas ainda separando, em muitos casos, o meio ambiente da dimensão social.

É necessário frisar que a história mais difundida da incorpo-

ração da pauta socioambiental na imprensa brasileira não considera a atuação jornalística do centro-oeste e norte. E, iniciativas importantes neste sentido foram desenvolvidas, como o laboratório ambiental de jornalismo e pantanal em Mato Grosso do Sul³ no fim dos anos 90; as oficinas de comunicação realizadas pelo Instituto Centro de Vida sobre questões socioambientais para jornalistas no norte de Mato Grosso⁴ a partir de 2011; o trabalho dos jornalistas Lucio Flavio Pinto, fundador do Jornal Pessoal, de Belém do Pará e de Altino Machado no Acre; dentre outras importantes realizações

DÉCADA DE
60

Após a 2ª Guerra Mundial nascem movimentos ambientalistas num contexto de ampliação da produção industrial e consumo em massa (Fordismo). Concomitantemente, surgem as primeiras experiências de jornalismo ambiental, noticiando e interpretando acontecimentos e impactos decorrentes de atividades industriais.

1962: publicado o livro *Silent Spring* [Primavera Silenciosa], de Rachel Carson, primeiro alerta ao mundo sobre as agressões ao meio ambiente por conta da aplicação de agrotóxicos.

1956: ocorre o despejo de mercúrio na bacia japonesa de Minamata, um grande desastre ambiental que provocou adoecimento e morte a centenas de pessoas.

1968: surge a primeira organização de jornalismo ambiental na França: *Journalistes-écrivains pour la nature et l'écologie* (JNE), por influência da Conferência da Biosfera, realizada em Paris.

1968: o jornalista Randau Marques foi preso, acusado de subversivo por ter escrito uma matéria sobre a contaminação de gráfcos e sapateiros por chumbo em Franca (SP) - maior pólo calçadista do país.

DÉCADA DE 70

A ecologia adquire um caráter mais social e as pessoas começam a se dar conta dos efeitos da degradação ambiental. Essa discussão chega no Brasil com 10 anos de atraso, quando o tema não podia mais ser ignorado. O Brasil foi um dos principais receptores de indústrias poluentes do norte global criticadas pelos movimentos ambientalistas de lá.

1971: é fundado o Greenpeace.

1972: ONU promove a I Conferência das Nações Unidas sobre o Homem e o Meio Ambiente em Estocolmo e agrega à sua agenda a questão ambiental.

1972: Editora Abril lança na revista Realidade a edição especial "Nossas Cidades" sobre a urbanização brasileira e do mundo, fruto de uma grande investigação jornalística.

DÉCADA DE 80

Década de grandes desastres ambientais, como o buraco da camada de ozônio, que não podem mais deixar de ser noticiados pela mídia. Imprensa apresenta, com frequência, contrapontos ao modelo de desenvolvimento industrial e começa a pautar o desenvolvimento sustentável.

1984: ocorre o desastre de Bhopal, uma fábrica da Union Carbide, empresa de produção de agrotóxicos, na Índia, provoca o derramamento de trinta toneladas de isocianato de metila, matando cerca de 3.800 pessoas.

1985: descoberta do buraco na camada de ozônio.

1985: o barco Rainbow Warrior do Greenpeace é afundado pelo governo francês quando fazia protestos contra testes nucleares do país.

1986: ocorre o maior acidente nuclear da história, em Chernobyl, na Ucrânia, matando cerca de 135 mil pessoas.

1989: Alasca sofre com o derramamento de cerca de 40,5 toneladas de óleo pelo navio-petroleiro Exxon Valdez.

1989: Chico Mendes é assassinado e torna-se um ícone da defesa da Amazônia e dos povos da floresta.

1989: é realizado em São Paulo o Seminário A Imprensa e o Planeta, promovido pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão e pela Associação Nacional de Jornais.

1989: acontece o seminário para jornalistas sobre população e meio ambiente, promovido pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), com o objetivo de criar uma entidade nacional de jornalismo ambiental.

DÉCADA DE

90

Empresas apostam em medidas ecológicas para ganhar dinheiro.

1992: é realizado o Encontro Internacional de Imprensa, Meio Ambiente e Desenvolvimento em Belo Horizonte. É lançado um código de ética do jornalismo ambiental ao fim do evento.

1992: acontece a Eco 92, a maior conferência realizada depois de Estocolmo, com a presença marcante da imprensa (7 mil jornalistas credenciados). O interesse ambiental é despertado em muitos jornalistas e jornais e revistas criam editorias voltadas ao meio ambiente.

1990: é fundada, nos Estados Unidos, a *Society of Environmental Journalists* (SEJ).

DÉCADA DE 2000

Após a Eco-92, a incorporação do viés econômico será uma das principais características das coberturas socioambientais, argumenta Roberto Villar Vilasboas, professor e integrante do Grupo de Pesquisa Jornalismo Ambiental (UFRGS). A ONU passa a encampar o conceito de “economia verde”, trazendo a ideia de que o desenvolvimento capitalista é compatível com o cuidado com o meio ambiente. Nesta década, a pauta da mudança climática ganha espaço na mídia brasileira.

2003-2008: Marina Silva torna-se ministra do meio ambiente. Conhecida pela postura ambientalista, seu governo implementa medidas e traz questionamentos sobre o licenciamento ambiental, transgênicos, transposição do Rio São Francisco, dentre outros, que irão pautar a imprensa.

2008: em dezembro é apresentado o Plano Nacional sobre Mudança do Clima no Palácio do Planalto, firmando o compromisso do Brasil com a redução dos gases de efeito estufa.

2009: a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, em Copenhague, discute medidas de mitigação para o aquecimento global. O Brasil assume papel importante nas negociações, estabelecendo pela primeira vez metas voluntárias de redução da emissão de gases do efeito estufa.

DÉCADA DE 2010

Ganham mais espaço matérias sobre a monetarização da natureza com foco nos produtos da floresta que podem ser incorporados no mercado. Outro marco para o jornalismo como um todo é o avanço das tecnologias de comunicação, que permitem uma nova era do jornalismo de dados.

2019: queimadas da floresta amazônica e de outros biomas evidenciam a explosão do interesse da imprensa pela temática socioambiental. Jair Bolsonaro assume a presidência do país com um discurso socioambiental retrógrado e negacionista, defendendo a flexibilização da legislação ambiental, a paralização da demarcação das terras indígenas e quilombolas e a saída do Brasil dos acordos sobre o clima.



2011: é assinado o contrato de concessão da Usina Belo Monte, que levantou inúmeros debates na sociedade. O tema uniu artistas e o meio ambiente com um vídeo do movimento Gota d'Água, inaugurando uma nova forma de discutir questões socioambientais.

2012: a Rio +20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, marca o tensionamento trazido pela ONU de que o crescimento econômico na lógica capitalista é possível, se conciliado com o respeito aos recursos naturais e responsabilidade social.





POVOS TRADICIONAIS

Povos e comunidades tradicionais são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Essa é a definição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos

e Comunidades Tradicionais (PNPCT)¹, instituída em 2007 com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável para estas populações, garantindo seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, entre os povos e comunidades tradicionais do Brasil estão quilombolas, ciganos, populações de matriz africana,

1 DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros e caatingueiros, entre outros. Neste Guia Socioambiental da Imprensa abordaremos três povos e comunidades tradicionais que têm em comum entre si a luta pela garantia à terra e que pos-

suem uma importância profunda para a história, cultura e meio ambiente no estado de Mato Grosso: indígenas, quilombolas e extrativistas.

Orientados pelo mote de que “socioambiental se escreve junto”, esta seção do Guia não pretende abordar o lado “social” do meio ambiente. No caso dos povos e comunidades tradicionais a relação com o meio ambiente é mais que evidente, pois a própria existência coletiva dos mesmos está re-

MARISQUEIRAS CAATINGUEIROS

CIGANOS VARJEIROS VARZANTEIROS

POPULAÇÕES DE MATRIZ AFRICANA CAIÇARAS

QUILOMBOLAS FAXINALENSES SERINGUEIROS AÇORIANOS

COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO PESCADORES ARTESANAIS

CASTANHEIROS RIBEIRINHOS SERTANEJOS PRAIEIROS

QUEBRADEIRAS DE COCO-DE-BABAÇU PANTANEIROS

CAMPEIROS JANGADEIROS

lacionada à ocupação de um **território tradicional**: definido, também pela PNPCT, como: “espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”.

Neste sentido, nos três capítulos seguintes, enfatiza-se a relação entre o acesso aos territórios tradicionais e aos recursos

naturais neles existentes e a identidade coletiva desses povos. Apresenta-se, também, situações que colocam diretamente em risco a sobrevivência e a qualidade de vida das populações tradicionais e, inclusive, das populações urbanas de Mato Grosso.

GRUPOS SOCIAIS DE MATO GROSSO

Conheça o Mapa Social, uma plataforma que mapeia, desde 2008, grupos sociais de Mato Grosso, suas identidades e territórios. A pesquisa é realizada pelo Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte (GPEA) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e pelo Instituto Caracol.

<http://www.mapasocialmt.org.br/mapa/#>



FOTO: GUILHERME RUFFING/OPAN

Moquear é uma técnica indígena que consiste em assar peixes e caças lentamente em uma estrutura improvisada com gravetos da floresta.



FOTO: HENRIQUE SANTIAN/OPAN





FOTO: AGATHA GAMEIRO

INDÍGENAS

"FALAM QUE É MUITA TERRA PARA POUCO ÍNDIO,
MAS É POUCO ÍNDIO PROTEGENDO A VIDA
PARA O MUNDO INTEIRO SOBREVIVER".

DAVID KARAI POPIGUA (DAVID GUARANI) NO FESTIVAL
LOLLAPALOOZA EM ABRIL DE 2019.

SITUANDO A PAUTA

Embora os indígenas sejam pouco conhecidos pela maior parte dos brasileiros, eles são verdadeiros guardiões das florestas e das águas. A frase de David Guarani que abre este capítulo revela a importância dos povos e comunidades tradicionais para a manutenção da vida e regulação mundial do clima.

Oitenta e três por cento do desmatamento na Amazônia, entre 2001 e 2015, ocorreram fora dos territórios indígenas e das unidades de conservação¹. A gestão territorial e ambiental que eles fazem das suas terras, reconhecida formalmente pela legislação brasileira, representa uma barreira para o desmatamento, para a retirada

ilegal de minérios e madeira, queimadas, contaminação de agrotóxicos etc.

Mesmo assim, esses sujeitos são alvo de preconceito e violência. O Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2017, publicado anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), constatou aumento em 14 dos 19 tipos de violência sistematizados. A pesquisa mostra o crescimento da insegurança jurídica para esses povos e destaca a apropriação de terras indígenas como um dos principais vetores de violência.

¹ De acordo com o estudo do consórcio, formado pela Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (Raisg), Coica (Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica), EDF (Environmental Defense Fund) e Woods Hole (WHRC).

FOTO: ANA CAROLINE DE LIMA/OPAN



Chocalho feito de sementes de pequi no pé de uma cirança Rikbaktsa.

O relatório de 2018⁵ além de indicar o crescimento de índices de assassinato e suicídio de indígenas, mostra um aumento de invasões e exploração ilegal dos recursos naturais dentro das terras indígenas, com destaque para o garimpo e extração de madeira. O documento destaca, ainda, que essa expansão criminosa foi acompanhada de

uma pressão de setores ruralistas para que o governo liberasse áreas desmatadas para o plantio de soja e de uma adesão à lógica empresarial por parte do Estado. A publicação denuncia, também, a redução do orçamento destinado às políticas públicas indígenas ao longo de três anos como um instrumento de ataque e enfraquecimento.

Indígenas em Mato Grosso

Em Mato Grosso há **43 etnias^{II}** das aproximadamente **305 existentes no Brasil^{III}**. Segundo dados da Funai de 2018, o estado possui **68 Terras Indígenas** regularizadas, delimitadas e declaradas, além de outras

em fase de estudo das **722 registradas em diferentes estágios de demarcação** no país. São **mais de 30 línguas indígenas faladas**, o que comprova uma riqueza cultural inestimável.

II Federação Estadual dos Povos Indígenas de Mato Grosso (FEPOIMT).

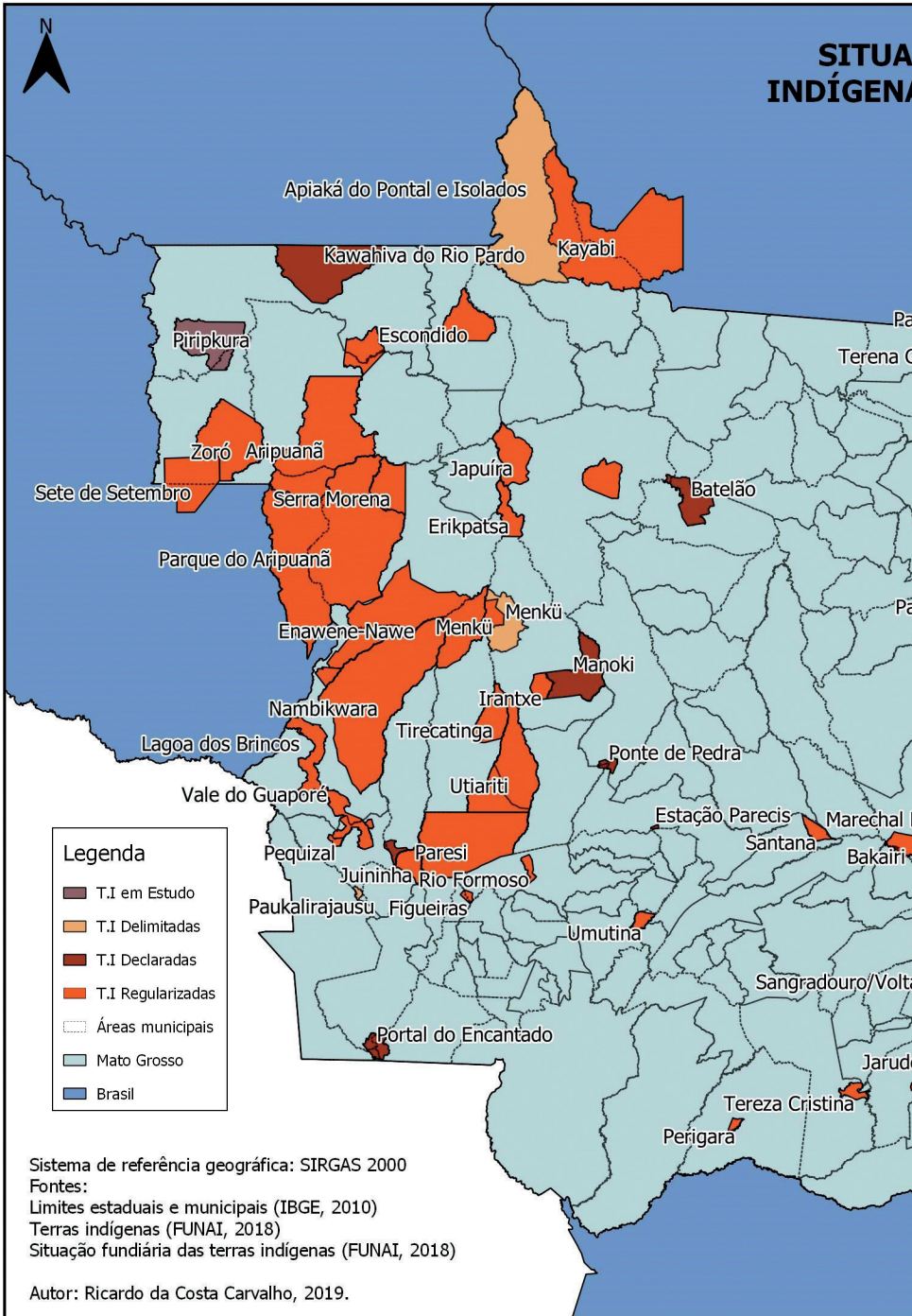
III IBGE, 2010.



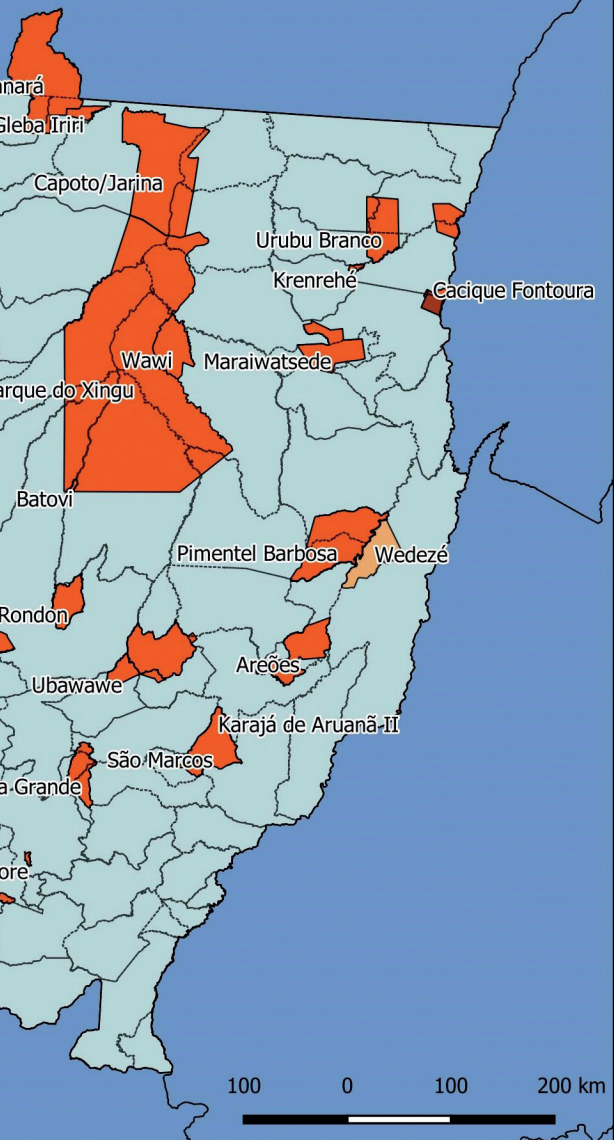
FOTO: ABRILIANO GAMBARINI / OPAN

Edna Zoloizoqueimaeiro, da etnia Paresi, com seu marido em casa tradicional na T.I. Tircatinga/MT. Hoje, 60% das casas Paresi são tradicionais, as hati calore. São um espaço onde vive uma família extensiva, pai, mãe, filhos e, às vezes, genros noras e netos. Possuem um lugar para o fogo onde são preparados os alimentos e sobre ele um jirau, no qual ficam as carnes assadas e massa de beiju. Ao lado da coluna central podem ser colocadas as cabaças com chicha (suco) para momentos especiais. Dentro da casa ocorrem as danças e rituais em dia de festa. É um espaço de convivência familiar muito forte.

SITUAÇÃO INDÍGENA



REIVINDICAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DE MATO GROSSO



Lista de Reivindicações - Estado de Mato Grosso

Reivindicação	Etnia(s)	Município	Data de registro
Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia	20/06/2011
Aldeia Kadorojare (Sangradouro)	Bororo	General Carneiro	11/01/2010
Aquisição Canela do Araguaia	Canela	São Félix do Araguaia, Luciara	05/11/2008
Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza	19/04/2005
Aripuanã (Reestudo)	Cinta Larga	Aripuanã	30/07/2014
Aykatensu	Nambikwára	Comodoro	21/01/2015
Bakairi (Reestudo)	Bakairi	Paranatinga e Planalto da Serra	09/05/2005
Batovi (Reestudo)	Waurá	Gaúcha do Norte	09/03/2005
Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	Pontes e Lacerda e Vila Bela da	05/03/2013
Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra	19/04/2005
Estivadinho e Figueiras (Reestudo)	Paresi	Tangará da Serra e Barra do Bugres	20/04/2005
Lagoa dos Brincos (Reestudo)	Mamaidê	Comodoro	09/03/2005
Maraiwatsede (Reestudo)	Xavante	Alto Boa Vista e Bom Jesus do Araguaia	27/01/2015
Marechal Rondon (Reestudo)	Xavante	Paranatinga	25/04/2005
Merurê (Reestudo)	Bororo	General Carneiro e Barra do Garça	11/03/2005
Parque do Xingu (Reestudo)	Kuikuro, Kalapalo, Melinaku, Yawalapiti, Waurá, Kamaturá, Alueti, Yudjá, Kaiabi, Ilepeng, Trumai	Querência	26/07/2007
Pirineus de Souza (Reestudo)	Nambikwára	Comodoro	27/02/2013
Pykabarã / Kayapó e Guarani-Kaiowá	Mebengokré-Kayapó e Guarani-Kaiowá	Peixoto de Azevedo	17/10/2011
Rio Formoso (Reestudo)	Paresi	Tangará da Serra	30/01/2013
São Marcos (Reestudo)	Xavante	Barra do Garças	20/10/2006
Tadarimana (Reestudo)	Bororo	Rondonópolis	11/03/2005
Tapayuna	Tapayuna	Diamantino	01/06/2016
Terra do Moia Mala ou do Jaguari	Guarani Kaiowá	Cocalinho	09/03/2005
Trumai / Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratã	02/05/2005
Urubu Branco (Reestudo)	Karajá e Tapirapé	Porto Alegre do Norte e	30/01/2015
Utiariti (Reestudo)	Paresi	Campo Novo do Parecis	09/03/2005
Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião	18/03/2010
Xerente Agapito do Araguaia	Xerente	Porto Alegre do Norte	08/08/2018
Zoró (Reestudo)	Zoró	Aripuanã e Rondolândia	11/09/2012

TERRAS INDÍGENAS EM MT

Regularizadas: **55**

Delimitadas: **4**

Declaradas: **9**

Total: **68**

Dados da Funai 2018

DADOS INDÍGENAS NO BRASIL

305 etnias

274 línguas faladas

817,9 mil indígenas autodeclarados
pelo quesito cor ou raça

505 Terras indígenas reconhecidas

ocupando **12,5%** do território
brasileiro (106.739.926 hectares)*

* Número considera as terras declaradas,
homologadas, regularizadas e
reservas indígena. Outras terras
estavam em processo de demarcação.

Dados do IBGE 2010

Nascimento do movimento indígena em MT

Na década de 70, Mato Grosso foi um berço importante do movimento indígena brasileiro. Naquele momento, diversas etnias passaram a se organizar para conquistar o lugar de sujeitos de direito e o fim do estigma de “bons selvagens”, ideia cristalizada ao longo dos anos pelos governos e organizações missionárias.

Em março de 1974, apoiada pelo CIMI e pela Operação Amazônia Nativa (OPAN), acontece em Diamantino/MT, a primeira assembleia de lideranças indígenas com o objetivo de criar uma agenda de luta entre os povos brasileiros. Outros encontros seguiram acontecendo e culminaram, em 1980, na criação da União das Nações Indígenas (UNI), que teve o papel de discutir as condições de vida das populações indígenas e articular políticas para uma vida mais digna para as mesmas⁷.

Essas iniciativas e discussões tomam corpo na Constituição de 1988, na qual os indígenas tiveram reconhecidos seus direitos ao território e à cultura enquanto povos originários.

Após a Constituinte, nascem outras organizações de representação indígena. Em 1989 surge a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), com atuação em nove estados da Amazônia brasileira. Em 2005, é criada a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) com o objetivo de articular o movimento indígena de diferentes regiões do país. Hoje, dentro das terras indígenas, vem sendo criadas associações e cooperativas, buscando organizar atividades produtivas como a coleta da castanha e a produção do artesanato.

Embora o movimento indígena tenha feito importantes conquistas em relação aos seus direitos, como à educação e saúde diferenciadas, sua representatividade em órgãos de poder ainda é muito pequena.

Só após 31 anos de o primeiro deputado indígena, Mário Juruna (1983-1987) da etnia Xavante deixar o Congresso Nacional, temos uma nova representação na casa. Joênia Wapichana tornou-se a primeira indígena mulher a conquistar

o cargo, representando o estado de Roraima nas eleições de 2018. No mesmo processo eleitoral, Sônia Guajajara foi candidata à vice-presidente da República. Em Mato Grosso, alguns indígenas têm ocupado espaço no poder local. Érika Negarotê Garcez, da etnia Nambiquara, foi a mais jovem vereadora do estado eleita em 2016 e Vanderlei Temerité Xavante assumiu o segundo mandato como vereador de Bom Jesus do Araguaia no mesmo pleito, dentre outros.

FOTO: ANA CAROLINE DE LIMA/OPAN



Mulheres da etnia Rikbaktsa.

Educação superior indígena em Mato Grosso é pioneira

Outra importante contribuição dos indígenas do estado e seus apoiadores ocorre em relação à educação superior. A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) é a primeira instituição de ensino superior no Brasil a formar professores indígenas.

Em 2001, começou a oferecer “Cursos de licenciatura específica para a formação de professores indígenas” e depois disponibilizou um curso de especialização. Em 2007, a iniciativa deixou de ser um projeto e foi formalizada no “Programa de educação superior indígena intercultural (Proesi)”. No ano seguinte, criou-se a Faculdade Indígena Intercultural. E, em 2019, a Unemat deu mais um passo, aprovou, junto ao Mi-

nistério da Educação (MEC) o mestrado profissional “Ensino em contexto indígena intercultural”.

Antes da Unemat, um precedente importante foi o Programa Tucum de formação de professores indígenas para o magistério. Executado de 1995 a 1999 pelo governo do estado de Mato Grosso, via parcerias com os municípios dos entornos das terras indígenas, com a Funai e organizações não-governamentais. A iniciativa proporcionou a formação e habilitação de 200 professores indígenas de diferentes povos, que já estavam atuando em sala de aula nas aldeias, atendendo a reivindicação das lideranças e do movimento indígena nacional.



FOTO: ADRIANO GAMBARINI / OPAN



Corte de cabelo Xavante.

A Constituição de 1988 muda a relação do Estado e da sociedade com os indígenas

A Constituição brasileira de 1988 foi uma conquista de vários setores da sociedade, dentre eles o movimento indígena, que conseguiu mudar a forma como eram tratados até então.

O capítulo VIII, “Dos Índios” apresenta duas importantes inovações em relação aos documentos anteriores. Superou-se a ideia de que as culturas indígenas deveriam ser assimiladas na cultura ocidental até se extinguirem, assegurando o direito dos povos indígenas à diferença e estabelecendo o respeito às suas organizações sociais, línguas, crenças e tradições. Caiu também o conceito de tutela aos povos indígenas, na medida em que o Estado reconheceu a eles o direito à autodeterminação.

Além disso, o texto estabeleceu que o direito dos indígenas sobre a terra é originário, isto é, anterior a criação do Estado brasileiro:

“São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.” (Capítulo VIII – Dos Índios, § 1º Constituição Federal).

Cabe ao Estado demarcar as terras indígenas e protegê-las enquanto ato de reconhecimento e aplicação da Constituição, já que o direito a esses territórios é originário.

FASES DA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

EM ESTUDO

Verificação da demanda do povo indígena (Funai).

- Também entram nesta categoria as terras com demanda para ampliação.

DELIMITAÇÃO

Estudos de identificação e delimitação (Funai).

- Contraditório administrativo: interessados nas terras têm o direito de manifestar-se.

DECLARAÇÃO

Declaração dos limites (Ministro da Justiça).

- Demarcação física (Funai)
- Levantamento fundiário de avaliação de benfeitorias implementadas pelos ocupantes não-índios (Funai)

HOMOLOGAÇÃO

Homologação da demarcação (Presidência da República).

- Retirada de ocupantes não índios, com pagamento de benfeitorias consideradas de boa-fé (Funai)

REGISTRO

Registro das terras indígenas na Secretaria de Patrimônio da União (Funai).

- Interdição de áreas para a proteção de povos indígenas isolados (Funai). Também é uma medida administrativa que pode ser adotada para resguardar temporariamente o território no contexto da realização dos estudos necessários.

Fonte: Infográfico elaborado com base no
DECRETO nº 1.775, DE 8 DE JANEIRO DE 1996.



Acampamento Terra Livre (2016), Brasília/DF. É considerado a maior mobilização dos povos indígenas do Brasil e ocorre anualmente.

Convenção 169 OIT e povos indígenas

A “Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais” é um documento internacional que avança na compreensão dos direitos indígenas. Assinada pelo Brasil em 1989 e promulgada em 2004^{IV}, ela surge no âmbito das Organizações das Nações Unidas (ONU) com a necessidade criar instâncias para além

das nacionais na orientação e defesa dos direitos indígenas.

Um dos seus principais avanços é garantir aos povos indígenas o direito à **consulta, livre, prévia e informada** sobre medidas administrativas, legislações e atividades políticas e econômicas que possam afetá-los.

IV DECRETO N° 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004

Em muitos casos, a medida é descumprida, como nos processos de licenciamento ambiental relativos a obras que afetam terras indígenas. É o que aponta, por exemplo, o documento “Acompanhamento de projetos de infraestrutura energética na bacia do Juruena”, lançado em 2019:

“as etapas de inventário, estudos de viabilidade técnica e econômica, licenciamento, construção e operação dos empreendimentos hidrelétricos vêm ocorrendo rapidamente na região sem a devida participação da sociedade, em particular dos povos indígenas”⁸.

PROTÓCOLOS DE CONSULTA

Buscando fazer valer seus direitos, vários povos indígenas têm construído seus Protocolos de Consulta, explicitando aos governos e a terceiros como devem ser consultados, considerando sua cultura e organização social. Segundo o Instituto Iepé, os Wajãpi do Amapá (2014), Mundurucu do Médio e Alto Tapajós no Pará (2014) e os povos do Alto Xingu em Mato Grosso (2016) foram os povos pioneiros a criarem seus protocolos. Os documentos podem ser facilmente consultados na internet. Existem também protocolos de extrativistas, quilombolas, pescadores, dentre outros povos.

FOTO: EDIVALDO LOURIVAL



Lançamento protocolo de consulta Manoki, em novembro de 2019.

PNGATI

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)^v é uma política do Estado brasileiro construída a partir de 2008, com participação de indígenas no Grupo de Trabalho Interministerial formado pelo Ministério do Meio Am-

biente e pelo Ministério da Justiça, responsável por elaborar suas primeiras diretrizes. Estas passaram por consultas com 1.250 indígenas representantes de 186 povos de todo o Brasil, segundo dados da Funai.

V — DECRETO N.º 7747, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Instituída formalmente em 2012, a PNGATI tem o objetivo de “garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do

patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural”.

INSTRUMENTOS DA PNGATI

Uma das fortalezas desta política é estabelecer duas ferramentas para a gestão territorial e ambiental de terras indígenas: o etnomapeamento e o etnozoneamento. Consulte a cartilha “Entendendo a PNGATI”, disponível no site da FUNAI ([Cartilha Entendendo a PNGATI](#))²

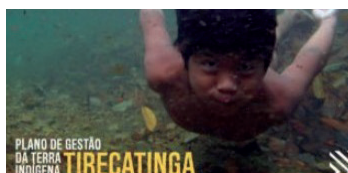
Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA): é um plano construído por um povo indígena visando sustentabilidade e qualidade de vida. Possui caráter legal, pois estabelece acordos que servem para balizar diálogos internos e externos, além de orientar as políticas públicas. É uma ferramenta que alguns povos indígenas já utilizavam e foi incorporada à PNGATI.



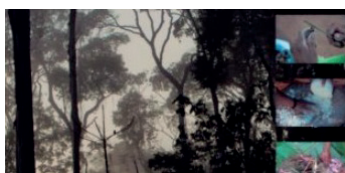
Plano de Gestão
Haliti-Paresi



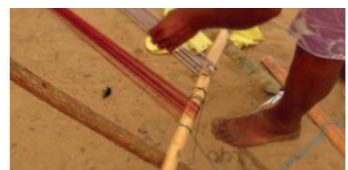
Plano de Gestão
Marãiwatsédé



Plano de Gestão da Terra
Indígena Tirecatunga



Plano de Gestão
Territorial Myky



Plano de Gestão da Terra
Indígena Pirineus de Souza



Plano de Gestão
Territorial Manoki

Os PGTAs são importantes fontes de pesquisa para entender determinado povo e muitos deles estão disponíveis na internet.

Esses são alguns dos PGTAs de povos de MT disponíveis na biblioteca da OPAN:

<https://amazonianativa.org.br/category/planos-de-gestao/>



Milho fofu Rikbaktsa.

OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA

A série de televisão “Índio Presente”, produzida em 2017, elencou 13 equívocos comumente cometidos sobre questões indígenas. Por vezes, esses preconceitos estão por trás das matérias jornalísticas.

Se sua matéria pressupõe, ainda que indiretamente, quaisquer dessas máximas, tente identificar as narrativas em disputa e complexificar o debate com mais informações e uma diversidade de fontes.

13 EQUÍVOCOS SOBRE INDÍGENAS

- » Tem muita terra para pouco índio
- » A sociedade indígena é atrasada
- » Os índios atrapalham o desenvolvimento
- » Os índios pertencem ao passado
- » Os índios não respondem pelos seus atos
- » Os índios não vivem em cidades
- » Os índios são preguiçosos
- » Os índios são incapazes e precisam ser tutelados
- » Qualquer um pode ser índio
- » A igreja conquistou os índios
- » Todos os índios falam Tupi
- » Os índios estão acabando
- » Os índios estão perdendo a cultura

Os indígenas respondem por seus atos. Entreviste-os!

É comum encontrarmos na imprensa matérias que pautam a questão indígena sem citar ou falar com nenhum deles. Para além do pressuposto básico do jornalismo de que se deve escutar os envolvidos na questão abordada, o “lugar de fala”¹⁰ deve ser uma prioridade. Isto significa que ninguém pode falar pelo que só o outro é capaz de experienciar, neste caso, a condição de ser indígena.

Um exemplo de como os indígenas são desconsiderados enquanto fonte de informação sobre o que lhes diz respeito está na matéria: “Em

MT, Exército é recebido a flechadas em aldeia e índio é preso com 70 títulos de eleitor”. Publicada após as eleições presidenciais de 2018, a notícia gerou uma onda de ofensas e comentários de ódio contra o povo Myky.

Ao contrário do que narra a reportagem, os indígenas exerceram seu direito de voto, comemoraram com festa o fato de poderem votar na própria aldeia e fizeram uma demonstração do uso do arco e da flecha para o Exército. O erro teria sido facilmente evitado se os Myky tivessem sido entrevistados¹¹.

Juiz do TRE-MT diz que Exército foi recebido a flechadas em aldeia; Funai e índios dizem que houve mal-entendido

A Fundação Nacional do Índio (Funai) precisou ser acionada para que os homens do Exército conseguissem entrar na aldeia. Funai nega qualquer tentativa de ataque aos soldados.



Acima: Colagem dos comentários em relação à matéria.
Ao lado: Indígena Nambikwara fazendo um xire (cesto).



Narrativas em disputa: os índios atrapalham o desenvolvimento

“Não pode continuar assim, [em] 61% do Brasil não pode fazer nada. Tem locais que [...] você não vai produzir, porque não pode ir numa linha reta para exportar ou para vender, tem que fazer uma curva enorme para desviar de um quilombola, uma terra indígena, uma área proteção ambiental. Estão acabando com o Brasil”¹²

A frase acima, proferida pelo presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, sintetiza um dos mais difundidos preconceitos contra os indígenas e outros povos e comunidades tradicionais. Nesse mesmo mês, duas novas Propostas de Emenda à Constituição, 187/2016 e 343/2017, com o objetivo de “autorizar” o desenvolvimento de atividades econômicas dentro das terras indígenas,

passaram a tramitar no Congresso Nacional.

Em nota jurídica¹³, o Instituto Socioambiental esclareceu que a Constituição não impede que os indígenas exerçam atividades econômicas de forma direta em seus territórios. E que a PEC 343 alterava o artigo 231 da Constituição, retirando os indígenas das decisões sobre suas terras de ocupação tradicional, infringindo assim a Convenção 169 da OIT.

Existem várias experiências bem sucedidas de projetos econômicos dentro de terras indígenas realizadas pelos indígenas em benefício deles mesmos. Em artigo para o Valor Econômico, Jefferson Straatmann e Marcio Santilli citam algumas:

O Mel dos Índios do Xingu foi o primeiro produto indígena de origem animal com certificação orgânica e registro no Sistema de Inspeção Federal (SIF). A qualidade do produto e a força social da iniciativa conquistaram o mercado do sudeste do país em uma parceria com o Grupo Pão de Açúcar. Em 2018, o Óleo de Pequi do Povo Kisêdjê também passou a ser comercializado pelo grupo e foi escolhido para representar o Brasil na feira Terra Madre do movimento Slow Food em Turim, na Itália.

Outros produtos indígenas com alto valor agregado, como a Pimenta Baniwa e o Cogumelo Yanomami, desenvolvidos a partir do conhecimento tradicional indígena, são reconhecidos no mundo da gastronomia e comercializados para empresas nacionais e

internacionais. A pimenta do povo Baniwa, com suas 78 variedades desidratadas e piladas com sal, tem sido utilizada para fabricação de chocolates (Na'kau), molhos (Soul Brasil) e cervejas (Hopfully Brewing, na Irlanda) (Valor Econômico, 14/01/2019)

[PRODUTOS] DESENVOLVIDOS
A PARTIR DO CONHECIMENTO
TRADICIONAL INDÍGENA, SÃO
RECONHECIDOS NO MUNDO DA
GASTRONOMIA E COMERCIALIZADOS
PARA EMPRESAS NACIONAIS E
INTERNACIONAIS.

JEFERSON STRAATMANN E MARCIO SANTILLI,
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

FOTO: HENRIQUE SANTIAN/OPAN



O beiju é uma fonte de alimento central para vários povos indígenas. Na foto, uma senhora Myky coloca para secar os bolos feitos da massa da mandioca, obtidos após esta ser ralada e espremida. A massa pode ser seca no fogo, sob um jirau ou no sol.

BOAS PRÁTICAS

Soja à moda Paresi: índios Paresi buscam autonomia para manter lavouras de soja¹⁴

Soja à moda Paresi é uma matéria multimídia da Agência Pública, produzida para o especial Amazônia Resiste. A reportagem, publicada no dia 05/10/2015, enfrenta uma discussão complexa mesmo dentro do movimento indígena: a produção de soja pela etnia Paresi, de Mato Grosso e a aproximação de parte dos mesmos com setores ruralistas.

“Uma representante da etnia Yawalapiti ponderou: ‘Vocês estão falando sobre agricultura indígena e, para o nosso povo, caiu como uma bomba. A gente entende os parentes [os Paresi] que já vêm trabalhando com isso há muito tempo, mas nós, que moramos na floresta, no mato, temos uma outra vida’.” (trecho da reportagem)

Segundo Arruda [antropólogo], desde a década de 1970 os Paresi passaram a trabalhar como mão de obra barata nas enormes lavouras que circundam suas terras [...]. ‘Quando muitos dos homens vão para as fazendas, eles começaram a ter o domínio da tecnologia, a mexer com o plantio, trator, plantadeira, colheitadeira. Então, como fica o entendimento: se nós sabemos trabalhar, por que vamos trabalhar para os outros? Vamos trabalhar no nosso território’, diz [Genilson Kezomae, Paresi da aldeia Wazare].” (trecho da reportagem)

Por que é um exemplo de boa prática?

Porque apresenta a “polêmica” sobre a legitimidade ou não de os Paresi plantarem soja, mas aprofunda na questão, buscando seu histórico e entrevistando os próprios Paresi, entidades indigenistas que trabalham na região, pessoas do movimento indígena contrárias a ação, antropólogos, entre outros.

A matéria não deslegitima a escolha dos Paresi pelo fato de exercerem uma atividade produtiva mecanizada. No entanto, o texto não deixa de questionar e confrontar com dados e com a legislação os problemas, trazendo, por exemplo, a questão dos arrendamentos proibidos.

FOTO: ADRIANO GAMBARINI/OPAN



Pintura Xavante.

DESCONFUNDINDO

Índio...mas qual?

Dentro do movimento indígena, há quem considere o uso do termo índio pejorativo. O mais importante nessa discussão é evitar a generalização, pois no Brasil existem oficialmente 305 sociedades indígenas.

Especifique sempre o nome da etnia em questão para não homogenizar as variadas culturas indígenas que ocupam nosso território.

Aldeia e não tribo!

A palavra tribo possui sentido despectivo, pois tem a conotação daqueles que ficaram no passado, que possuem práti-

cas atrasadas. Aldeia é o termo correto para referir-se às aglomerações dentro de uma terra indígena.

A PALAVRA TRIBO POSSUI SENTIDO DESPECTIVO, POIS TEM A
 CONOTAÇÃO DAQUELES QUE FICARAM NO PASSADO,
 QUE POSSUEM PRÁTICAS ATRASADAS



Da esquerda para a direita as etnias: Manoki e Myky (Fotos: Henrique Santian/OPAN), Rikbaktsa (Foto: Ana Caroline de Lima/OPAN) e Enawenê-Nawê (Foto: Marcus Malthe/Greenpeace).



GUIA DE FONTES

Organizações indígenas:

APIB: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil <http://apib.info>

COIAB: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira <https://coiab.org.br/>

FEPOIMT: Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso fepoimt.assessoriamt@gmail.com

TAKINA: Organização de Mulheres Indígenas de Mato Grosso takina.mulheresmt@gmail.com

Organizações indigenistas:

FUNAI: Fundação Nacional do Índio [http://www.funai.gov.br/\(governo\)](http://www.funai.gov.br/(governo))

ISA: Instituto Socioambiental <https://www.socioambiental.org>

OPAN: Operação Amazônia Nativa <https://amazonianativa.org.br/>

CTI: Centro de Trabalho Indigenista <https://trabalhoindigenista.org.br>

CIMI: Conselho Indigenista Missionário <https://cimi.org.br/>

CPI: Comissão Pró Índio de SP <http://cpisp.org.br/>

Comissão Pró Índio do Acre <http://cpiacre.org.br/conteudo/>

Iepé <https://www.institutoiepe.org.br/>

+ Informações:

PIB Socioambiental: base de dados sobre os povos indígenas do Brasil <https://pib.socioambiental.org>

Terras Indígenas: base de dados sobre terras indígenas no Brasil <https://terrasindigenas.org.br/>

Relatório da Violência Contra Povos Indígenas no Brasil (publicado anualmente pelo CIMI)

<https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/edicoes-anteriores/>

Portal Yapadê da Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)

<http://portalypade.mma.gov.br/>





Buera, ancião Rikbaktsa.

CALENDÁRIO DE PAUTAS

07 fevereiro – Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas

21 março - Dia Internacional das Florestas

19 abril - Dia do Índio

9 agosto - Dia Internacional das Populações Indígenas

FOTO: ANA CAROLINE DE LIMA/OPAN



Acima: Para fazer a ponta de suas flechas, os Rikbaktsa utilizam uma taquara chamada jurupará ou a seriva, cerne de uma palmeira

Ao lado: jovem Enawenê-Nawê.





QUILOMBOLAS

*Amor, amor, amor...
Sou a viola de cocho dolente
Vim da Pérsia, no Oriente
Para chegar ao Pantanal
Pela Mongólia eu passei
Atravessei a Europa medieval
Nos meus acordos vou contar
A saga de Tereza de Benguela
Uma rainha africana
Escravizada em Vila Bela
O ciclo do ouro iniciava
No cativo, sofrimento e agonia
A rebeldia, acendeu a chama da liberdade
No Quilombo, o sonho de felicidade
Ilê Ayê, Ara Ayê Ilu Ayê
Um grito forte ecoou
A esperança, no quariterê
O negro abraçou
No seio de Mato Grosso, a festa começa
Com o parlamento, a rainha negra governava
Índios, caboclos e mestiços, numa civilização
O sangue latino vem na miscigenação
A invasão gananciosa, um ideal aniquilava
A rainha enlouqueceu, foi sacrificada
Quando a maldição, a opressão exterminou
No infinito uma estrela cintilou
Vai clarear, oi vai clarear
Um Sol dourado de Quimera
A luz de Tereza não apagará
E a Viradouro brilhará na nova era*

SAMBA ENREDO 1994 - TEREZA DE BENGUELA:

UMA RAINHA NEGRA NO PANTANAL. G.R.E.S UNIDOS DO VIRADOURO (RJ).

SITUANDO A PAUTA

O quilombo de Quariterê, no Vale do Guaporé, em Mato Grosso, existiu entre 1730 e 1795¹⁵ e foi comandado por Tereza de Benguela sob um sistema de parlamentarismo. O samba enredo da Unidos da

Viradouro, que abre este capítulo, narra a história do reinado de Tereza, que foi imortalizada no Dia Nacional da Mulher Negra (25 de julho), tornando-se um ícone da luta do povo negro e das mulheres negras.

A capital do estado de Mato Grosso, Cuiabá, abriga o parque e a estátua de Mãe Bonifácia, uma importante liderança negra. Conta-se que, no século XIX, ela curava escravos e os ajudava a fugir pelas margens do rio até o hoje bairro do Quilombo¹⁶.







Dança do Congo no Complexo Quilombola Sesmaria Boa Vida Mata Cavalu/MT, que ocorre como reverência e devoção a São Benedito. Após a reza, os dançantes participam da missa.

Essa é apenas uma das muitas memórias que habitam o estado de Mato Grosso, onde se situam 78 quilombos dos 3.385 certificados pela Fundação Cultural Palmares no Brasil. Segundo a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), estima-se que existam cerca de 6 mil quilombos em todo o Brasil.

A noção de comunidades quilombolas abarca não apenas os remanescentes de pessoas escravizadas, mas também comunidades rurais negras com ancestralidade negra, que se autodenominam enquanto tais e que possuem uma relação singular com o território.

Muitas das comunidades quilombolas são produtoras de

alimentos, como é o caso do Complexo Quilombola Sesmaria Boa Vida Mata Cavalo, no município Nossa Senhora do Livramento, que comercializa, em pequenas quantidades, banana, óleos, queijo, verduras, ovos, farinha, dentre outros produtos. Na mesma região nasceu a manifestação cultural Dança do Congo, que consiste na dança, dramaturgia e canto da guerra entre dois reinos. O festejo ocorre no mês de abril dentro da festa para São Benedito. Em julho acontece a Festa do Congo, outra manifestação cultural, na antiga capital mato-grossense, Vila Bela da Santíssima Trindade, sendo este um importante destino turístico do estado.

A luta pelos territórios é também uma questão fundamental para essas comunidades. No Quilombo do Jacaré dos Pretos, também no município de Nossa Senhora do Livramento, a família do presidente da associação quilombola, Ângelo Jesus de Campos, sofreu um despejo em 2019. Sua casa, junto com outras cinco foram destruídas. Duas das moradias sequer estavam listadas na ordem de despejo, que ocorreu sem o acompanhamento dos órgãos responsáveis pela proteção de idosos e crianças, do Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública.

A comunidade é reconhecida e certificada pela Fundação Cultural Palmares como território quilombola desde 2006. Em carta, no dia 19 de setembro de 2019, a Conaq apontou um claro processo de criminalização política: “observa-se, que tal ação se

trata de retaliação, perseguição e violação de direitos do defensor de direitos humanos, pois todas as demais famílias do quilombo foram excluídas da ação, com exceção da família do presidente da Associação, que reivindica a regularização definitiva do território”¹⁷.

Mata Cavalo é outro caso de conflito territorial. Pertencente ao mesmo município, é emblemático por ter sido recebido como herança, em 1883, por mais de 30 pessoas negras escravizadas. No entanto, durante a “expansão para o oeste”, os quilombolas foram vítimas de grilagem e hoje possuem como vizinhos latifundiários influentes¹⁸. O processo de disputa administrativa por suas terras no Incra deu início a uma resposta violenta dos posseiros, que atearam fogo nas roças e casas, quebraram equipamentos de trabalho e impediram

acesso a lugares ancestrais como os cemitérios.

Essas realidades, longe de serem exceção, são a regra. A pesquisa [*Pesquisa Racismo e Violência contra quilombos no Brasil*](#)¹⁹, produzida pela Conaq e Terra de Di-

reitos, traz dados de 2008 a 2017 sobre assassinatos de quilombolas, além de identificar os mecanismos de opressão sobre estas comunidades durante o ano de 2017, salientando questões fundiárias, de racismo, desigualdade e gênero.

O PROCESSO DE DISPUTA ADMINISTRATIVA POR SUAS TERRAS NO INCRA DEU INÍCIO A UMA RESPOSTA VIOLENTA DOS POSSEIROS, QUE ATEARAM FOGO NAS ROÇAS E CASAS, QUEBRARAM EQUIPAMENTOS DE TRABALHO E IMPEDIRAM ACESSO A LUGARES ANCESTRAIS COMO OS CEMITÉRIOS.

RESULTADOS DA PESQUISA RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOS NO BRASIL

Explosão de homicídios em 2017

O estudo, ainda que trabalhe com uma quantidade de dados limitada e uma subnotificação dos casos - comum a diversos conflitos do campo -, aponta um aumento exponencial da violência no ano de 2017. Comparado com 2016, cresceu em 350% o número de quilombolas assassinados, sendo a taxa a maior em 10 anos.

Violação ao território

Juntos, os conflitos relacionados ao latifúndio e à construção de megaprojetos de infraestrutura chegaram a 45,6% das ocorrências de violações de direitos quilombolas. A isso se soma a importante observação de que os quilombos que se encontram nas fases iniciais de regularização fundiária concentram 60% dos casos de violação de direitos.

As mulheres quilombolas

Outro dado alarmante é que enquanto 79% dos homens quilombolas são assassinados com arma de fogo, 66% das mulheres sofrem homicídios com requinte de crueldade (fogo, pedaço de pau, estupro, faca, tortura).

Fonte: Conaq e Terra de Direitos



FOTO: HELDER FARIA

Dona Estevina mostra sua família, Quilombo de Mata Cavallo, Nossa Senhora do Livramento/MT.



Francisca Correa da Costa, 106 anos, benzeira, parteira e raizeira da comunidade quilombola Mata Grande Lagoinha de Baixo, do município Chapada dos Guimarães/MT.

MARCOS LEGAIS

A Constituição de 1988: do direito à terra à titulação

“Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

A Constituição de 1988 garante às comunidades de remanescentes quilombolas a

propriedade das terras ocupadas por elas. No entanto, o processo de regularização fundiária, de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), possui um histórico de idas e vindas tanto no nível interno e administrativo do órgão, quanto a partir das decisões do poder executivo via decretos presidenciais.

Apenas em 1995 a Comunidade de Boa Vista, em Oriximiná/PA recebeu o título de suas terras e tornou-se o primeiro quilombo a ser titulado. A comunidade já havia feito a autodemarcação e teve estes limites reconhecidos.

Em 2001, o presidente Fernando Henrique Cardoso limitou o art. 68 da Constituição criando um marco temporal para acesso ao direito à terra. Com o Decreto nº 3.912, ele estabeleceu que apenas os territórios já ocupados por quilombolas até 1988 seriam contempladas pelo art. 68, prejudicando, assim, as comunidades em processo de reivindicação por suas terras.

Já em 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva revogou o decreto de FHC e regulamentou o art. 68 da Constituição, estabelecendo o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por quilombolas:

“Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica pró-

pria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.”(art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003)

Um dos pontos importantes do decreto está em reconhecer uma definição de comunidades quilombolas que extrapola a ideia de descendentes de escravizados fugidos e valoriza a ligação singular com a terra. A terra para estas comunidades, como argumenta Daniel Sarmento, Procurador Regional da República:

“Não se trata apenas da moradia, que pode ser trocada pelo indivíduo sem maiores traumas, mas sim do elo que mantém a união do grupo, e que permite a sua continuidade no tempo através de sucessivas gerações, possibilitando a preservação da cultura, dos valores e do modo peculiar de vida da comunidade étnica”

O decreto reforça também o princípio do autoreconhecimento para a demarcação dos territórios, tal qual afirmado na Convenção 169 da OIT. O Incra foi designado como responsável pelo processo de regularização fundiária, que antes era função do Minis-

tério da Cultura. Em 2016, após avanços e retrocessos, o órgão reconheceu as comunidades quilombolas como beneficiárias da política de reforma agrária, embora sua aplicação não tenha ido muito além do papel.

INCRA DE LÁ PRA CÁ

2016 - O presidente Michel Temer transfere o Incra do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário para a Casa Civil. A mudança foi avaliada por setores afetados como uma tentativa de desestruturar as políticas de reforma agrária.

2019 - O presidente Jair Bolsonaro transfere o Incra para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, locus da bancada ruralista do congresso.

LENTIDÃO NAS TITULAÇÕES DOS TERRITÓRIOS

- Até 2019 o Brasil tituló apenas 2% dos territórios quilombolas. Se o cumprimento da lei seguir neste ritmo, irá demorar 600 anos para titular as 1.700 comunidades com processos abertos, argumenta a organização Terra de Direitos. Esta constitui-se em uma violação legal do direito quilombola à terra.
- Em alguns casos, o Estado, por meio do Incra, pressiona as comunidades para aceitarem uma redução de até 80% da área original de seus territórios em prol de interesses políticos, da mineração, dentre outros, segundo a denúncia enviada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em setembro de 2018.
- A denúncia à CIDH destaca, ainda, que a destinação insuficiente de verbas inviabiliza, desde 2012, mas com ênfase a partir de 2017, a aplicação da política de reconhecimento dos territórios quilombolas²⁰.

FOTO: ANDRÉS PASQUIS



Comunidade Rural Quilombola Ribeirão da Mutuca durante a VII Festa da Troca de Sementes Crioulas de Nossa Senhora do Livramento em 2018, organizada pelo Grupo de Intercâmbio em Agroecologia (Gias) de Mato Grosso. A agroecologia está sempre acompanhada de outros debates políticos, como, neste caso, é a reforma da previdência que afeta diretamente as e os trabalhadores rurais.

Convenção 169 e quilombolas

Os quilombolas estão resguardados pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O texto, em seu artigo 14, aponta que “deverão ser reconhecidos os direitos de propriedade e posse dos povos em questão sobre as terras que tradicionalmente ocupam”¹.

A aplicabilidade da Convenção 169 no caso dos quilombolas foi efetuada pela primeira vez em 2006, quando o juiz José Carlos do Vale Madeira concedeu mandado de segurança confirmando decisão liminar que desautorizava o diretor-geral do Centro de Lançamentos de Alcântara a impedir quilombolas de colher e fazer roças em suas áreas tradicionais, de onde foram deslocados

na década de 80 para instalação da base aeroespacial²¹.

Um dos principais avanços do tratado internacional é garantir aos povos e comunidades tradicionais a consulta, livre, prévia e informada sobre medidas administrativas, legislações e atividades políticas e econômicas que possam afetá-los diretamente. Em 2016, doze comunidades quilombolas de Santarém/PA, elaboraram o primeiro **Protocolo de Consulta para comunidades quilombolas** a fim de garantirem o direito de consulta sobre a instalação do porto de Maicá, o modo como isto ocorreria e que o projeto não interviesse no equilíbrio socioambiental do lugar.

1 DECRETO N.º 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004.

No entanto, o Estado brasileiro vem infringindo essa regra de inúmeras formas. Em 2018, transferiu para o Ministério da Agricultura, hegemônico pelo agronegócio, a incumbência e titulação de seus territórios sem consultar as comunidades quilombolas e os povos indígenas. Além disso, vem reduzindo o orçamento do Incra desde 2013 e, portanto, a capacidade do órgão realizar titulações das terras indígenas.

Em dezembro de 2016, aprovou a proposta de Emenda Constitucional 95²² que congelou o orçamento do Estado brasileiro por 20 anos, impactando diretamente as políticas públicas destinadas aos quilombolas como a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos, a titulação de terras e a permanências de estudantes quilombolas nas Universidades públicas brasileiras.

FOTO: DERONÍ MENDES



Quilombo Retiro de Vila Bela, em Vila Bella da Santíssima Trindade/MT, na ocasião da oficina sobre beneficiamento do babaçu (2006), realizada pela Associação Acorebela. No encontro, aprendeu-se a extrair o óleo do babaçu, fazer carvão e receitas com leite do fruto.

Legislações sobre igualdade racial

O Brasil foi o último país do continente americano e um dos últimos do mundo a abolir a escravidão. Em 1888 a Lei Áurea foi assinada tornando as pessoas escravizadas libertas, mas sem condições para que pudessem se inserir na sociedade.

A discriminação racial perpetua até hoje. O sistema carcerário brasileiro é um exemplo claro disto. Até metade de 2019, segundo dados do Banco de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil possuía 812.564 pessoas presas, sendo 337 mil (41,5%) sem condenação. Do total de pessoas encarceradas 65% são pretos e pardos. O que significa que a maior parte da população carcerária, que é negra, está na prisão sem condenação.

Segundo dados lançados em 2014 na campanha “SUS sem racismo”, do Ministério da Saúde: 60% das vítimas de mortalidade materna no país são negras. E somente 27% das mulheres negras tiveram acompanhamento durante o parto, enquanto este número chega a 46,2% para as mulheres brancas²³.

Buscando combater o racismo que está em nosso cotidiano, institucionalizado no Estado, no sistema jurídico e nas escolas, uma série de medidas legislativas vêm sendo conquistadas pelo movimento negro brasileiro. Abaixo uma lista de algumas leis importantes elaborada pela Fundação Cultural Palmares:

Estatuto da Igualdade Racial e Política da Igualdade Racial (2010)^{II}: legislação destinada a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

de 2003 Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPiR^{III}: política criada com o objetivo de reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra.

Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003: estabelece as diretrizes e bases para incluir no currículo oficial da rede de

ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.

Decreto N° 4.228, de 13 de maio de 2002: institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências.

Lei N° 9.459, de 13 de maio de 1997: altera os arts. 1° e 20° da Lei 7.716, de 5 de Janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Lei N° 7.716, de 05 de janeiro de 1989 (Lei Caó): define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

II LEI N° 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.

III DECRETO N° 4.886, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nézinho, pai de santo e líder cultural na comunidade quilombola de Mata Cavalo em Nossa Senhora do Livramento/MT.



OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA

Refletir sobre a questão quilombola na imprensa exige, já de início, considerar que sua própria composição guarda uma desigualdade racial. Segundo a pesquisa^{IV} feita pela Fenaj com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) sobre o perfil dos jornalistas nas redações, a proporção de pretos e pardos é de 23%, enquanto a de brancos é de 72%. Contrastados com os ingressos no curso de jornalismo a diferença é ainda mais alarmante, pois 38% são pardos e pretos e 60% são brancos. Este cenário significa que se o funil na graduação já

é apertado para negros e pardos, ele é ainda mais restrito nas redações.

Em relação às abordagens, o racismo também impera já que ele muitas vezes contribui para reforçar estereótipos da população negra, associada constantemente ao crime e a pobreza.

Neste sentido, um dos erros mais comuns cometidos pelos jornalistas é amenizar a morte ou a dor de pessoas negras, ocultando o agente causador. A manchete “Morre após ser agredido...” tem um impacto menor que “Segurança assas-

IV Os dados das redações são de 2013 e das faculdades de jornalismo do censo do IBGE de 2010. <https://enoisconteudo.com.br/testimonial-por-que-as-redacoes-sao-tao-brancas/>

sina...”, argumenta Dairan Paul^V, ao comentar o caso de um jovem negro estrangulado e morto em um mercado no Rio de Janeiro pelo segurança do estabelecimento.

Outro erro comum é a utilização de um tratamento diferente para brancos e negros que cometem algum crime:

se é branco é usuário, se é negro é traficante. Isso fica evidente nas duas manchetes de um mesmo veículo em um mesmo mês: “Polícia prende jovens de classe média com 300 Kg de maconha no Rio”, “Polícia prende traficante com 10 quilos de maconha em Fortaleza”²⁴.

V Jornalismo passivo, racismo naturalizado. <http://observatoriodaimprensa.com.br/monitor-da-imprensa/jornalismo-passivo-racismo-naturalizado/>

DESCARTE AS EXPRESSÕES RACISTAS

Denegrir: palavra que significa tornar negro, mas é utilizada como sinônimo de difamar.

Lista negra: utiliza a palavra negra como sinônimo de ilegal, paralelo, escuso.

Mercado negro: assim como lista negra, é usada como sinônimo de ilegal, paralelo.

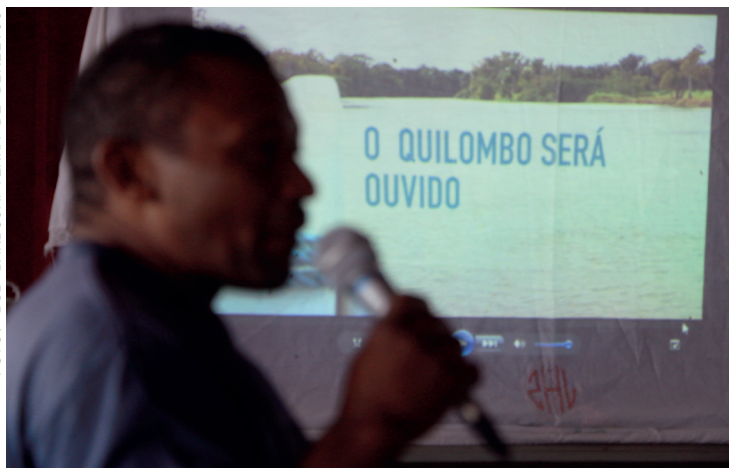
Mulata: este não é um elogio para as mulheres negras. A palavra veio de mula para designar filhos mestiços de brancos e negros. O movimento negro tem defendido que, embora existam diferentes tons de pele, atingidos em níveis diferentes pelo racismo, as pessoas são negras ou brancas.

Escravos não, pessoas escravizadas

“Não sou descendente de escravos. Eu descendo de seres humanos que foram escravizados”, a frase de Makota Valdina, líder religiosa e militante da causa negra, chama a atenção para a desumanização implícita no uso da

expressão “escravos”, que coloca a condição de escravidão como algo dado. Já as expressões pessoas ou seres humanos escravizados, enfatiza o processo de violência do qual parte dos seres humanos foram vítimas.

FOTO: BOB BARBOSA/TERRA DE DIREITOS



Oficina da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém, Santarém/PA.

Disputa de narrativas: conflitos fundiários x racismo institucional e midiático

São diversas as violações dos territórios quilombolas e, muitas vezes, suas causas são tratadas pela mídia e pelo Estado brasileiro como episódios isolados de violência, consequências do tráfico de drogas e de brigas familiares. É o que aponta a pesquisa “Racismo e violência contra quilombos no Brasil”:

“Não fazem a necessária relação entre a consequência — a morte de quilombolas, ameaças e ataques sofridos — e as causas estruturais — a situação de abandono e ausência de serviços públicos que progressivamente amplia a vulnerabilidade dos territórios”.

No caso do Estado e dos serviços públicos, tal atitude é vista pelos quilombolas e defensores dos seus direitos como racismo institucional, já que as instituições estatais culpabilizam o indivíduo negro por conflitos mais amplos como aqueles causados pela demora na demarcação dos territórios, pela ineficiência na proteção dos mesmos e pelas disputas econômicas e políticas dos territórios quilombolas.

No caso da mídia, a criminalização da população negra acontece pelo recorte, escolha de palavras e até pela forma de apuração. Tente conectar os pontos antes de dar “a notícia”.





Na foto, ao centro, os reis do Congo e Monarca acompanhados de seus generais no Complexo Quilombola Sesmaria Boa Vida Mata Cavallo. O instrumento quadrado é chamado baqueta e é tocado com uma haste, o cambito.

VIOLAÇÕES DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Contaminação por agrotóxicos e/ou poluição de águas: violação de direitos da comunidade decorre de uso de agrotóxicos, poluição de águas e privação de uso de outros recursos naturais.

Criminalização por processos cíveis, criminais ou administrativos: são mobilizadas ações possessórias com intuito de criminalizar, ações penais e até mesmo procedimentos administrativos, como, por exemplo, processos de multas ambientais e supostos crimes ambientais.

Destruição de casas e/ou plantações: destruição de casas, plantações, incêndio criminoso, entre outros.

Perda ou possibilidade de perda do território e/ou intervenção de terceiros: ameaça de despejo, despejo e/ou remoção concretizadas, loteamentos ilegais, violação do direito de consulta, livre, prévia informada, exploração mineral irregular, entre outras.

Fonte: pesquisa "Racismo e violência contra quilombos no Brasil".

BOAS PRÁTICAS

Especial Quilombolas: Acuados²⁵

O especial quilombolas da Agência Pública foi uma reportagem vencedora do prêmio de jornalismo em direitos humanos Vladimir Herzog em 2017. Publicado em 23/08/2019, o trabalho explora o contexto de violência em que vivem várias comunidades quilombolas no Espírito Santo, uma região dominada pelo monocultivo de eucalipto:

“Aqui quem ainda não foi processado é só algumas mulheres ou as crianças que nasceram agora. Os mais novos todos já foram enquadrados como bandidos”, diz o morador Claudenir da Conceição, de 27 anos” (trecho da reportagem).

“Os outros presos comuns ficaram bravos com os policiais e disseram: ‘Vocês não têm vergonha, não, de pegar um cego e trazer para cá?’”. Ele resume o que sente: “A questão aqui é o território. Tomaram o que é nosso, mas nós é que somos presos” (trecho da reportagem).

Os dois trechos acima enfatizam o principal mote da investigação jornalística que foi entender um contexto no qual um número grande de quilombolas já haviam sido presos por estarem fazendo uso de seu território tradicional.

Por que é um bom exemplo de jornalismo?

O trabalho é um bom exemplo de jornalismo porque explora uma grande quantidade de fontes, traz questionamentos sobre o uso, a ocupação e a relação tradicional com os territórios efetuadas pelas populações tradicionais. Além

disto, investiga as tensões entre segurança privada e a atuação da polícia, inserindo as prisões dos quilombolas dentro de um contexto de conflito e violação de seu território tradicional.

FOTO: ANDRÉS PASQUIS



"Luta e resistência, semeando agroecologia e soberania nos povos": é o lema do Grupo de Intercâmbio em Agroecologia (Gias) de Mato Grosso, que realizou a VII Festa da Troca de Sementes Crioulas de Nossa Senhora do Livramento, na Comunidade Rural Quilombola Ribeirão da Mutuca.

Comunidades certificadas x terras tituladas

As comunidades quilombolas são reconhecidas, certificadas e inscritas em um cadastro geral pela Fundação Cultural Palmares, desde que esta foi criada em 2003. O serviço se baseia na autodefinição das comunidades e garante a elas acesso a políticas públicas e assistência técnica e jurídica

em caso de conflitos e licenciamento ambiental.

Já a titulação, de acordo com o mesmo decreto, acontece via o Incra. Algumas terras quilombolas possuem títulos privados, pois foram adquiridas por compra ou outra via.

QUILOMBOS E TITULAÇÃO EM MT

78 comunidades certificadas pela Fundação Palmares.

0 possuem o título.

2 estão em fase final de titulação com o Decreto Presidencial de Desapropriação publicado: a comunidade de Mata Cavalo no município de Nossa Senhora do Livramento e Lagoinha de Baixo no município de Chapada dos Guimarães²⁶.

2 estão com o Relatório Técnico de Titulação e Identificação (RTID) publicados: a comunidade de Campina de Pedra e Laranjal, ambas no município de Poconé.

73 processos de titulação de comunidades quilombolas de Mato Grosso estão abertos no Incra²⁷.

***Dados do Incra, atualizados em janeiro de 2019**

AUTODEFINIÇÃO QUILOMBOLA

Refere-se ao autoreconhecimento dos remanescentes de quilombo enquanto tais. A autodefinição é amparada pela Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cujas determinações foram incorporadas à legislação brasileira pelo Decreto Legislativo 143/2002 e Decreto Nº 5.051/2004. Cabe à Fundação Cultural Palmares emitir uma certidão sobre essa autodefinição.

FOTO: DERONÍ MENDES



Almoço de confraternização no Quilombo Retiro de Vila Bela, em Vila Bella da Santíssima Trindade/MT.

PASSO A PASSO DO PROCESSO DE TITULAÇÃO²⁸

AUTODEFINIÇÃO QUILOMBOLA

comunidade apresenta ao Inbra a certidão de autorreconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares.

RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO (RTID)

levantamento de informações e dos limites da terra quilombola. Realizado por instituições públicas e privadas.

PUBLICAÇÃO DO RTID

informações tem 90 dias para serem contestadas. Após o julgamento do Inbra, cabe recurso no prazo de 30 dias.

PORTARIA DE RECONHECIMENTO

presidente do Inbra reconhece no diário oficial os limites da terra quilombola.

PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE DEMARCAÇÃO

quando há títulos e imóveis privados dentro do território quilombola, publica-se um decreto de desapropriação para que estes bens sejam avaliados e compensados em dinheiro.

TITULAÇÃO

o presidente do Inbra outorga um título coletivo a comunidade, que é imprescritível e proibido de ser vendido.

Fonte: Infográfico elaborado com base em dados do Inbra.

GUIA DE FONTES

Organizações:

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas <http://conaq.org.br/>
 Fundação Cultural Palmares <http://www.palmares.gov.br> (governo)
 INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<http://www.incra.gov.br/>
 Terra de Direitos: ONG que trabalha com direitos de quilombolas.
<https://terradedireitos.org.br/>
 Associação Brasileira de Pesquisadores Negros www.abpn.org.br
 Geledés - Instituto da Mulher Negra <https://www.geledes.org.br/>
 Portal Yapadê da Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)
<http://portalypade.mma.gov.br/> (governo)

+ Informações:

Comunidades Quilombolas Certificadas: base de dados das certidões expedidas às comunidades remanescentes de Quilombos (CRQs).
<http://dados.cultura.gov.br/dataset/comunidades-quilombolas-certificadas>
 Luta quilombola pela terra – conquistas e marcos históricos no Brasil. Material sobre a política fundiária quilombola.
http://naracaenacor.terradedireitos.org.br/files/2017/12/TDD_LINHA_TEMPO_TEXTO.pdf
 Guia de Mídia e Direitos Humanos (2014) do Intervezes, capítulo “Populações Negras”: <https://intervezes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Guia-Mi%CC%81dia-e-Direitos-Humanos-menor.pdf>
 Legislação referente à Política Pública de Regularização de Territórios Quilombolas disponível no site do Incra http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/quilombolas/legislacao_quilombola_condensada.pdf
 A Cor da Cultura: projeto de promoção da cultura afrodescendente.
www.acordacultura.org.br

FOTO: DERONÍ MENDES



Extração do óleo do coco de babaçu no Quilombo Retiro de Vila Bela, em Vila Bella da Santíssima Trindade/MT.

CALENDÁRIO DE PAUTAS

25 de janeiro - Revolta dos Malês, rebelião contra o escravismo e a imposição da religião católica. Salvador/BA (1835).

19 de março - Revolta do Queimado, principal movimento de luta contra a escravidão do estado do Espírito Santo/ES (1849).

21 de março – Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial. O dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória das vítimas do massacre de Shaplevile, África do Sul.

Abril - Dança do Congo no Complexo Quilombola Sesmária Boa Vida Mata Cavallo, município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

13 de maio – A Lei Áurea extinguiu oficialmente a escravidão no Brasil. A data é considerada pelo movimento negro como uma “mentira cívica”, sendo caracterizada como Dia de Reflexão e Luta contra a Discriminação (1888).

25 de julho – Dia Nacional de Tereza de Benguela e da mulher negra e Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha.

Julho - Festa do Congo em Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

03 de agosto – Dia da Capoeira e do Capoeirista.

12 de agosto - Revolta dos Alfiates (ou Revolta dos Búzios). Manifesto dos conjurados baianos protesta contra os impostos e a escravidão e exige independência e liberdade. Bahia/BA (1798).

20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra. Morre Zumbi dos Palmares, principal representante da resistência negra à escravidão e líder do Quilombo dos Palmares. Alagoas/AL (1695).

22 de novembro – Revolta da Chibata. Rebelião liderada por João Cândido, o “Almirante Negro”, contra os maltratos sofridos na Marinha Mercante. Rio de Janeiro/RJ (1910).

02 de dezembro – Dia Nacional do Samba, uma das principais vertentes artísticas da cultura negra.

FOTO: LIZELY BORGES/TERRA DE DIREITOS



Em setembro de 2019, o quilombo Invernada Paiol de Telha/PR, foram até Porto Alegre acompanhar no TRF-4 o julgamento da decisão que obrigava o Incra a titular o restante do território.





Docarmo Estane de Abreu 74 anos, benzedor da comunidade do quilombo de Poconé/MT.



EXTRATIVISTAS

“Sabíamos que o desmatamento era o nosso fim e de todos os seres vivos existentes na selva. Mas a coisa terminava aí. As pessoas falavam: “Vocês querem impedir o desmatamento e transformar a Amazônia em santuário? Intocável?” Estava aí o impasse. A resposta veio através da Reserva Extrativista. Vamos utilizar a selva de forma racional, sem destruí-la. Os seringueiros, os índios, os ribeirinhos há mais de 100 anos ocupam a floresta. Nunca a ameaçaram. Quem a ameaça são os projetos agropecuários, os grandes madeireiros e as hidrelétricas com suas inundações criminosas. Nas reservas extrativistas, nós vamos comercializar e industrializar os produtos que a floresta generosamente nos concede. Temos na floresta o abacaba, o patoá, o açaí, o buriti, a pupunha, o babaçu, o tucumã, a copaíba, o mel de abelha, que nem os cientistas conhecem. E tudo isso pode ser exportado, comercializado. A universidade precisa vir acompanhar a Reserva Extrativista. Estamos abertos a ela. A Reserva Extrativista é a única saída para a Amazônia não desaparecer. E mais: essa reserva não terá proprietários. Ele vai ser um bem comum da comunidade. Teremos o usufruto, não a propriedade.

[...]

SE DESCESSE UM ENVIADO DOS CÉUS E ME GARANTISSE QUE MINHA MORTE IRIA FORTALECER NOSSA LUTA ATÉ QUE VALERIA A PENA, MAS A EXPERIÊNCIA NOS ENSINA O CONTRÁRIO, ENTÃO EU QUERO VIVER, ATO PÚBLICO E ENTERRO NUMEROSO NÃO SALVARÃO A AMAZÔNIA, QUERO VIVER.”

ENTREVISTA DE CHICO MENDES AO JORNALISTA EDILSON MARTINS DO JORNAL DO BRASIL
13 DIAS ANTES DE SER ASSASSINADO, PUBLICADA EM 25/12/1988.

SITUANDO A PAUTA

O trecho que abre este capítulo faz parte de uma entrevista concedida por Chico Mendes dias antes do seu assassinato, que o immortalizou como um ícone na defesa da Amazônia. Seringueiro no Acre, ele criou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri (AC) e ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores (PT) na região. Foi também o organizador da União dos Povos da Floresta, uma aliança entre indígenas, seringueiros, castanheiros, pequenos pescadores e populações ribeirinhas ameaçados pelo desmatamento da região.

“Ele é muito relevante pelo que significou o conceito do socioambientalismo, definido a partir daí. Como integrar proteção ao meio ambiente e justiça social”, explica Marina Silva para o National Geographic Brasil²⁹. Ela o ajudou a fundar o PT e foi sua companheira de luta. Chico Mendes foi parte do processo de resistência ao desmatamento durante o qual foram concebidas as Reservas Extrativistas (Resex) e seu assassinato impulsionou de vez a formalização das mesmas em 1990.

A seringueira é uma árvore nativa da Amazônia de onde é extraído o látex, uma seiva branca que quando coagula dá origem à borracha natural.

FOTO: ADRIANO GAMBARINI/OPAN



Reserva extrativista Guariba-Roosevelt

As reservas extrativistas são unidades de conservação (UC) delimitadas pelo Estado e nas quais os moradores têm permissão para explorar os recursos das florestas de forma sustentável. O estado de Mato Grosso possui apenas uma reserva extrativista, a Guariba-Roosevelt, localizada nos municípios de Aripuanã e Colniza. Criada em 1996, ela possui uma área de 164.224,00 hectares, delimitação que foi contestada juridicamente ao longo dos anos e chegou a ser drasticamente reduzida³⁰.

As disputas pela área se devem à sua localização em uma área de avanço do desmatamento e na qual o garimpo e a extração ilegal de madeira são pressões constantes. A existência de uma única resex em Mato Grosso explica-se, em grande

parte, pelo histórico de políticas públicas do estado que, ao longo dos anos, priorizou a colonização via grandes latifúndios e monocultura de soja, milho, algodão e gado.

A resex Guariba-Roosevelt é ocupada por uma população ribeirinha que vive da extração de castanha, do óleo de copaíba e da borracha, além da caça, pesca e agricultura de subsistência. Até a década de 1980 não havia estradas até lá, o contato com o mundo exterior se dava via atravessadores que vinham do Amazonas. Hoje existem duas associações de moradores e o apoio de entidades que os impulsionam a estabelecer relações de comércio mais justas, fortalecendo as cadeias de valor dos produtos florestais não madeireiros.

FOTO: PROJETO REDES SOCIOPRODUTIVAS/ICV



Uma das boas práticas na extração da copaíba é a escolha de árvores com mais de 30 centímetros de diâmetro no tronco e o fechamento do furo de extração, após a coleta, para evitar o desperdício e a contaminação por insetos. A foto é de uma oficina de boas práticas na extração de copaíba na região de Cotriguaçu/MT, do Projeto Redes Socioprodutivas do Instituto Centro de Vida.





Extrativismo em Mato Grosso

Para além dos moradores da Resex Guariba-Roosevelt, outras populações vivem da extração de recursos naturais de forma sustentável. Boa parte da coleta da castanha-do-Brasil, realizada no norte e noroeste do estado, é feita por indígenas. Alguns assentamentos, criados pelo Incra para desenvolver atividades agropecuárias, também vivem do extrativismo da castanha-do-Brasil, do óleo de copaíba e do babaçu.

A Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer (Coopavam) é um desses exemplos. Une agricultores e indígenas que coletam castanha e buscam negociar o preço do produto sem atravessadores. Existem também dois grupos de mulheres do Projeto

de Assentamento (P.A.) Nova Cotriguaçu, que trabalham com coleta e beneficiamento de babaçu, além da Coopercotri, outra cooperativa que produz ração animal a partir do mesocarpo do fruto³¹.

Já no Pantanal e no Cerrado mato-grossense a coleta de cumbaru é realizada por extrativistas quilombolas, agricultores e indígenas. Ainda que a renda desse produto seja complementar, no município de Poconé ela significa umas das três principais fontes de renda dos extrativistas, segundo um estudo da cadeia de valor desta amêndoa³². A análise indica ainda que não há garantia de venda da safra, uma realidade comum para muitos extrativistas.



FOTO: LILIBE LIMA OPAN

Uma das integrantes do Pi'õ Rómha Ma'Ubumrõ'i'wa, Grupo de Mulheres Xavante Coletoras de Sementes da TI Marãiwatsédé, existente desde 2011.

Os indígenas da etnia Manoki, que vivem próximos a Brasnorte, há anos têm se dedicado a coleta do pequi. Existem outros tipos de extrativistas como os raizeiros, que se dedicam a comercializar nos centros urbanos raízes medicinais¹.

Segundo o Portal Yapadê da Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades

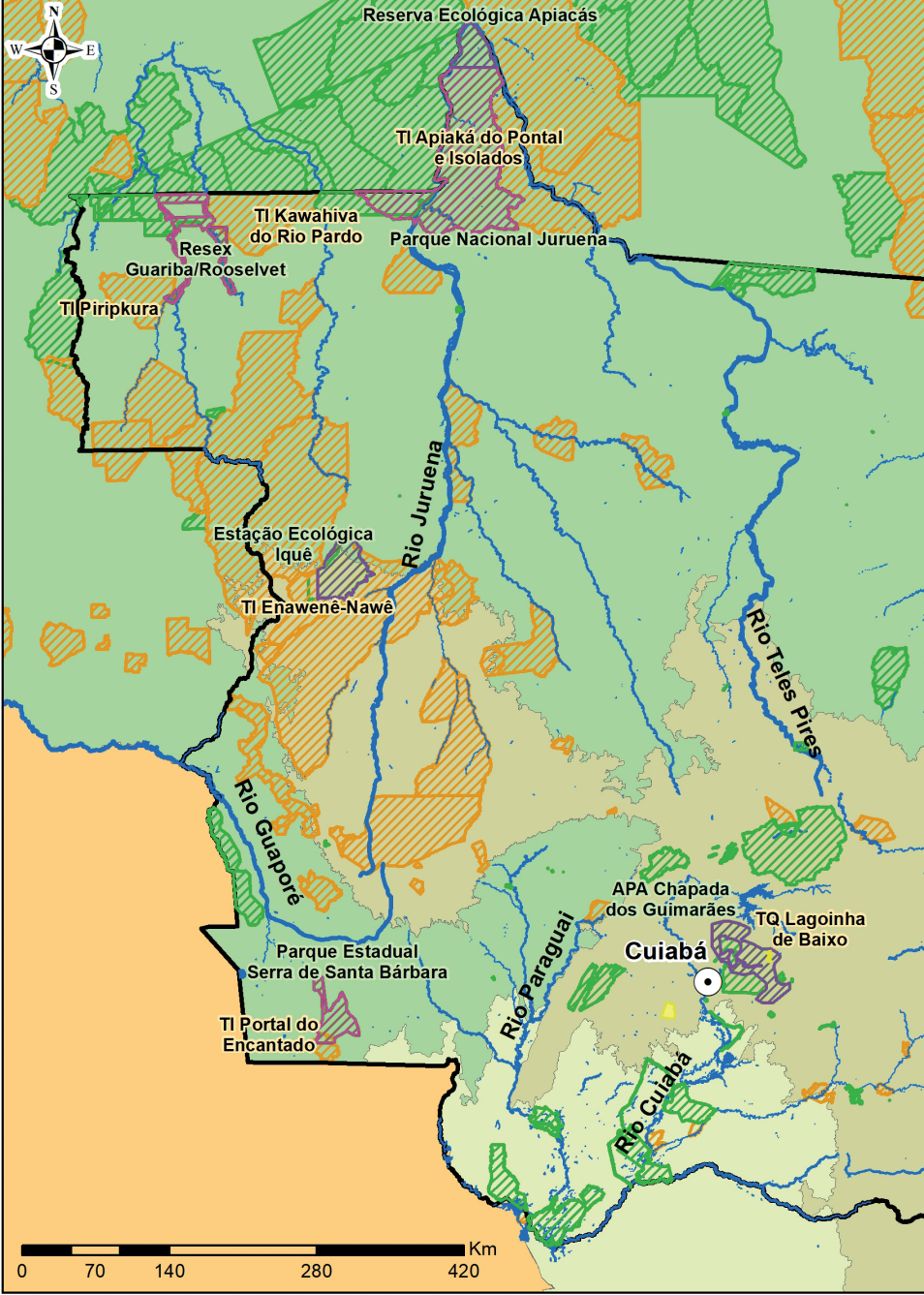
Tradicionais (CNPCT), as principais reivindicações dos extrativistas estão relacionadas à manutenção e proteção dos territórios tradicionais via reservas extrativistas e reforma agrária, às políticas de incentivo à produção e comercialização de seus produtos sustentáveis, acesso à tecnologia e à outras políticas de melhoria da qualidade de vida.

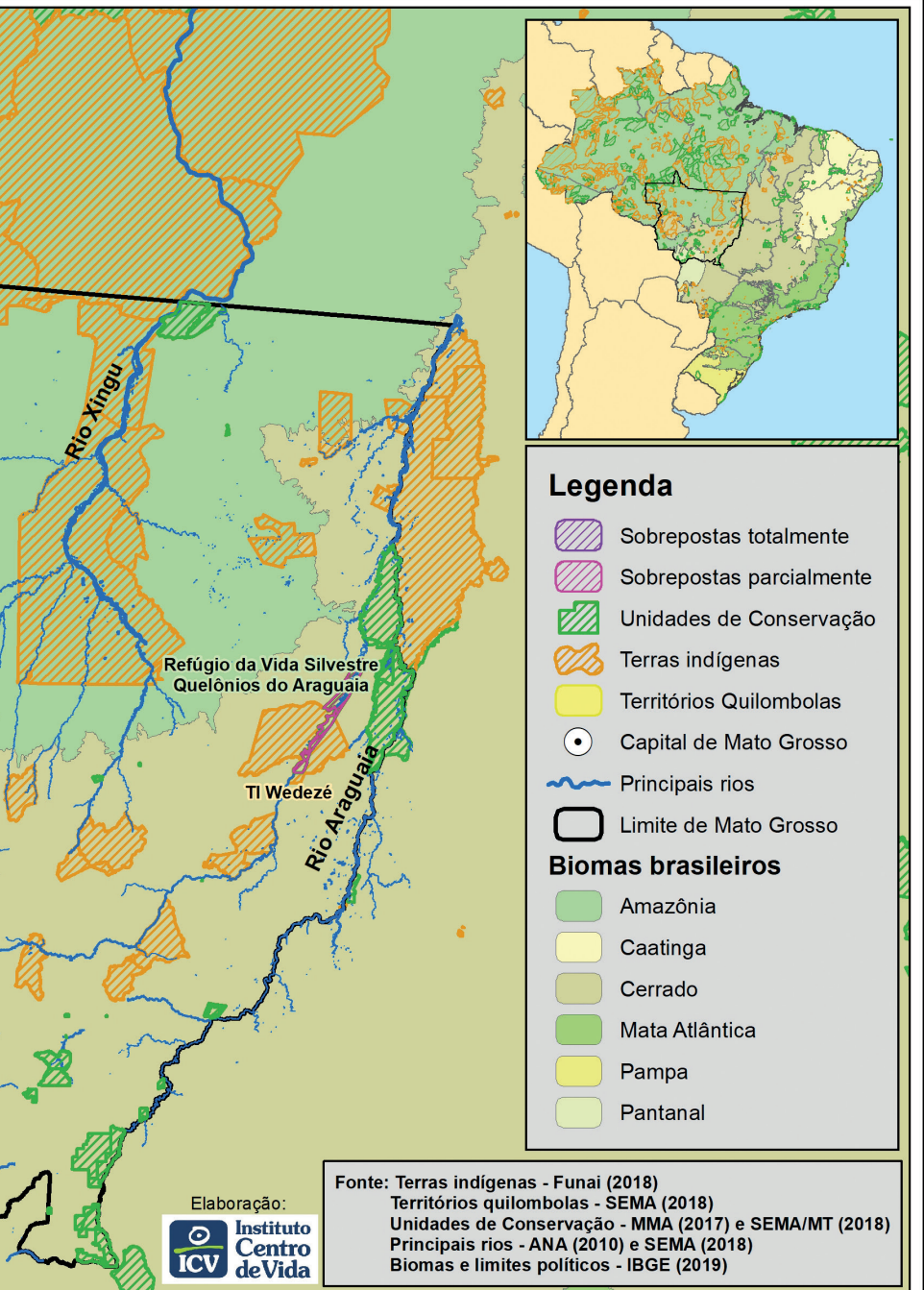
1 Silva, Regina Aparecida da. Do invisível ao visível: o mapeamento dos grupos sociais do estado de Mato Grosso (tese de doutorado). <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/1737?show=full>

Áreas de sobreposição

As unidades de conservação (UCs) podem estar sobrepostas com outras áreas de proteção, como territórios tradicionais quilombolas e indígenas, ou com diferentes subcategorias de proteção. No norte do Mato Grosso, por exemplo, segundo o Instituto Socioambiental, a Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados se sobrepõe quase integralmente (97%) ao Parque Nacional do Juruena e parcialmente (10,9%) à Reserva ecológica Apiacás. No leste do estado, a Terra Indígena Wedezé, dos

Xavante possui uma pequena parcela (8%) sobreposta à unidade Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia. No noroeste a Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt se sobrepõe à Terra Indígena Piripkura e à Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, assim como a Estação Ecológica Iquê, que se sobrepõe à Terra Indígena Enawenê Nawê. No total, em Mato Grosso, existem sete UCs sobrepostas com territórios quilombolas e indígenas, como mostra o mapa e a tabela nas páginas seguintes:











Legenda

-  Sobrepostas totalmente
-  Sobrepostas parcialmente
-  Unidades de Conservação
-  Terras indígenas
-  Territórios Quilombolas
-  Capital de Mato Grosso
-  Principais rios
-  Limite de Mato Grosso

Biomos brasileiros

-  Amazônia
-  Caatinga
-  Cerrado
-  Mata Atlântica
-  Pampa
-  Pantanal

Refúgio da Vida Silvestre
Quelônios do Araguaia

TI Wedezé

Rio Araguaia

Rio Xingu

Elaboração:



Fonte: Terras indígenas - Funai (2018)
 Territórios quilombolas - SEMA (2018)
 Unidades de Conservação - MMA (2017) e SEMA/MT (2018)
 Principais rios - ANA (2010) e SEMA (2018)
 Biomas e limites políticos - IBGE (2019)

	Ucs	Tis / Quilombo
Totalmente sobrepostas	● Estação Ecológica Iquê	● TI Enawenê-Nawê
	● Reserva Ecológica Apiacás	● TI Apiaká do Pontal e Isolados
	● APA Chapada dos Guimarães	● Território quilombola Lagoinha de Baixo
Parcialmente sobrepostas	● Parque Estadual Serra de Santa Bárbara	● TI Portal do Encantado
	● Resex Guaratiba/Roosevelt	● TI Piripkura e TI Kawahiva do Rio Pardo
	● Parque Nacional do Juruena	● TI Apiaká do Pontal e Isolados
	● Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia	● TI Wedezé

*Dados do Instituto Centro de Vida (ICV), 2019. Sobreposições de borda não foram consideradas

Em muitos casos os povos indígenas e quilombolas são impedidos de utilizar os recursos naturais dos seus territórios tradicionais. Para estas situações, a legislação brasileira prevê a instituição de câ-

maras de conciliação em casos de sobreposição. Nos casos em que o conflito fundiário já existe e sua solução é difícil, uma possível saída é a gestão compartilhada.

PARQUE NACIONAL DO JURUENA BUSCA GESTÃO COMPARTILHADA

Em 2018, o povo indígena Apiaká passou a ocupar duas cadeiras no Conselho Gestor do Parque Nacional do Juruena. Este é um importante passo no reconhecimento do uso tradicional que esses indígenas já faziam da área, antes mesmo do estabelecimento da unidade de conservação de proteção integral, que em seu plano de manejo não menciona a ocupação anterior.

Em virtude da categoria da unidade de conservação, os servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) eram obrigados a atuar indígenas coletando castanha-do-Brasil dentro do seu território não reconhecido como tal. Por esse motivo, muitas vezes os indígenas viam o órgão como um inimigo. A situação começou a mudar quando um grupo Apiaká, moradores da Terra Indígena Apiaká/Kayabi, abriu a aldeia Matrinxã no sul da Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados e iniciaram um diálogo com o órgão, através da participação nas reuniões do conselho.

Seguindo o que preconiza o eixo 3 da Política Nacional de Gestão Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e a recomendação do Ministério Público Federal (MPF)³³ para casos de sobreposição entre terras indígenas e UCs de proteção integral, além de ocupar as duas cadeiras no Conselho Gestor, instaurou-se uma Câmara Técnica de Sobreposição para tratar da questão da regularização fundiária da Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados, que encontra de-

limitada^I. Essa Câmara tem buscado trabalhar na linha da gestão compartilhada e iniciou um mapeamento participativo das áreas utilizadas pelos indígenas para coleta de recursos naturais. No futuro, a intenção é contribuir na atualização do plano de manejo do parque e propor, a partir daí, acordos.

Além disso, a Câmara Técnica já obteve importantes vitórias. Uma delas foi a elaboração de uma moção do conselho gestor do Parque Nacional do Juruena, manifestando seu apoio à imediata conclusão do processo de regularização fundiária da terra indígena. Outro avanço foi conseguir a permissão para o uso de recursos naturais da área pelos indígenas. O procurador do Ministério Público Federal, Leandro Musa de Almeida, analisou a situação e fez uma recomendação^{II} que garante a coleta de castanha por parte dos indígenas, protegendo os servidores do ICMBio de serem atuados por improbidade administrativa ao não impedir o extrativismo tradicional de castanha, cumaru, copaíba, coco babaçu e látex.

I – Despacho FUNAI n^o 14 de 19/04/2011.

II – Recomendação do Ministério Público Federal para o Parque Nacional (PARNA) do Juruena: IC n^o 120.000.001735/2010-92.



Políticas públicas

Existe uma série de programas de apoio a agricultores e extrativistas. Um estudo da Ecotoré Serviços Socioambientais destaca as seguintes políticas públicas que envolvem os extrativistas³⁴:

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (**Pronaf**)

Políticas públicas de apoio à comercialização:

- Programa de Aquisição de Alimentos (**PAA**)
- Compra Antecipada da Agricultura Familiar (**CAAF**)
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (**PNAE**)

- Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (**PGPM-Bio**)

Políticas públicas que articulam programas e ações integradas entre as cadeias produtivas:

- Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (**PNPSB**);
- Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (**Planapo**)

Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)

A PGPM-Bio é uma política de apoio a comercialização, via subvenção, que tem como objetivo reforçar a sustentabilidade e a biodiversidade de produtos com caráter extrativo.

Ela garante aos extrativistas uma subvenção quando o produto for comercializado abaixo do preço mínimo, definido pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)³⁵. Ou seja, os extrativistas comprovam com nota fiscal que venderam o produto abaixo do valor mínimo estabelecido pelo Governo Federal e este valor é completado, garantindo, assim, a sustentabilidade da cadeia de produção.

Alguns dos itens protegidos por essa política pública são

a carnaúba, babaçu, umbu, baru, mangaba, cacau extrativo, murici, juçara, açáí, borracha, pequi, castanha, piaçava etc. Todos estes são produtos florestais não madeireiros, coletados da natureza sem desmatamento.

Um dos gargalos da política é a organização dos extrativistas para acessá-la, já que estes precisam apresentar documentos como nota fiscal, CPF e a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF). É necessário também ter cadastro no Sistema da Conab, o Sican. A política é acessada a partir do envio do pedido de subvenção à Superintendência Regional da Conab.

BORRACHA NATURAL

Os extrativistas da Reserva Extrativista Guariuba-Roosevelt comercializam borracha natural a partir da subvenção da Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). A produção é negociada entre os seringueiros e suas associações e desas para indústrias do estado.



FOTO: ADRIANO GAMBARINI/OPAN

A comercialização do látex pode ocorrer tanto na sua forma líquida, quando destinado a preservativos e luvas cirúrgicas, por exemplo, quanto na forma sólida, quando usado para pneus (látex coagulado). Na foto, vemos o látex prensado.

Compra Antecipada da Agricultura Familiar (CAAF)

A Compra Antecipada da Agricultura Familiar (CAAF) é um mecanismo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) de apoio à comercialização de produtos alimentícios por meio da compra, pelo governo, da produção de agricultores familiares com a finalidade de doação simultânea. A CAAF está enquadrada no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

No município de Poconé, a Cooperativa Mista de Produtores Rurais de Poconé (Comprup) comercializa amêndoa de cumbaru por meio desta modalidade de venda institucional³⁶, promovido pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de Mato Grosso.



Veridiana Vieira, produtora da Associação de Coletores de Castanha do Brasil do PAJuruena (ACCPAJ), que coleta e beneficia o babaçu no município de Cotriguaçu/MT.





OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA

A fala de Chico Mendes que abre este capítulo foi extraída de uma entrevista publicada dias após a sua morte no *Jornal do Brasil*. Nela, o extrativista previa a seu assassinato e denunciava os autores do crime. O texto foi descartado à princípio pelos editores por se tratar de alguém desconhecido e “que politizava demais a questão ambiental”³⁷, segundo o editor do jornal.

A morte do seringueiro não anunciada pela imprensa brasileira poderia ter salvado sua vida? Anos depois, a invisibilização dos extrativistas é ainda uma questão. São muitas as pautas que podem ser produzidas sobre este segmento: os produtos do extrativismo, a organização das comunidades, as políticas públicas que os afetam, o modo de vida tradicional e a relação com a floresta, dentre outras questões.

Disputa de narrativa: desenvolvimento, conservação e preservação das florestas

As pessoas falavam: “você quem impedir o desmatamento e transformar a Amazônia em santuário? Intocável?”. (Chico Mendes, *Jornal do Brasil*, 25/12/1988).

O discurso que chegava aos ouvidos de Chico Mendes, ainda que em outra roupagem, continua ecoando ao redor da noção de desenvolvimento. De um lado,

latifundiários, madeireiros, mineradoras, grandes pecuaristas e empreendedores energéticos defendem uma noção de desenvolvimento que deixa em segundo plano o meio ambiente e as populações que tradicionalmente vivem dos recursos naturais.

De outro, extrativistas e outros povos e comunidades tradicionais argumentam que o extrativismo também é desenvolvimento, desenvolvimento sustentável, em harmonia com o meio ambiente. Uma análise produzida pela Ecotoré Serviços Socioambientais³⁸ sobre o setor extrativista no noroeste de Mato Grosso aponta, nesta perspectiva, um potencial grande dos produtos florestais não madeireiros tanto para a gestão territorial e ambiental, quanto para a geração de renda para comunidades extrativistas.

Mas o estudo também indica que essas comunidades carecem de maior formação técnica para beneficiamento dos seus produtos. Além de prática em gestão financeira e administrativa para controle de suas produções. O acesso à políticas públicas também é um desafio para o setor.

Para além da defesa do desenvolvimentismo, os extrativistas e outras comunidades tradicionais também são pressionados pelo discurso conservacionista que desconsidera, por exemplo, que os lugares mais preservados hoje são os ocupados por populações tradicionais.

Felipe Costa, autor de “Ecologia, evolução & o valor”, faz, por exemplo, uma crítica ao modelo das reservas extrativistas que considera a coleta de castanhas uma forma de “desflorestamento críptico”, impedindo que as

sementes gerem novos castanhais³⁹. Como solução, o autor indica a rotação entre áreas, deixando algumas delas sem exploração por um tempo. No entanto, o crítico esquece que esta é uma prática milenar de gestão dos recursos ambientais perpetrada por vários indígenas, quilombolas e extrativistas.

A existência de unidades de conservação de proteção integral é importante e, por isso, existem dentro do Sistema Na-

cional de Unidades de Conservação (SNUC). No entanto, é também necessário considerar que muitas das unidades de conservação dessa categoria foram criadas em cima de áreas anteriormente utilizadas por povos e comunidades tradicionais. Neste contexto de sobreposição de áreas de proteção, é preciso investir em uma relação harmoniosa que garanta a estes atores o uso dos territórios e recursos necessários para suas vidas.



FOTO: ADRIANO CAMBERINI / G1/N

Extração de copaíba.

BOAS PRÁTICAS

Na reserva Chico Mendes, no Acre, um retrato da destruição da Amazônia⁴⁰

A matéria sucinta, mas profunda, publicada no National Geographic Brasil, em 23/08/2019, aborda o contexto de destruição da Reserva Extrativista Chico Mendes, vítima da expansão pecuária e do comércio ilegal de terras e madeira, além do desmatamento.

“Raimundão mantém a rotina de sair cedo de casa, entrar na estrada de seringa e cortar o caule da seringueira, de onde sai o látex. Depois de extraído, ele é prensado com leite coalhado e vira uma massa de borracha, cujo quilo é vendi-

do a R\$ 12,50 – valor que conta com subsídio do governo estadual. É essa subvenção que ainda assegura algum fôlego ao extrativismo diante da pressão da pecuária”. (trecho da reportagem)

“A chegada de novos moradores na reserva é o mais recente dos problemas. Embora seja ilegal, o comércio de terras dentro da Resex está crescendo. O casal Gilson Barbosa e Elizabeth da Cunha veio do município de Machadinho, em Rondônia. Eles dizem ter pago 180 mil reais por 100 hectares, mas que não sabiam se tratar de uma área protegida”. (trecho da reportagem)

Por que é um exemplo de boa prática?

Porque insere a destruição da floresta amazônica em um contexto específico - o da Reserva Extrativista -, situando o problema geográfica e historicamente, permitindo ao leitor uma reflexão sobre os motivos da degradação da área.

Além disto, o texto aponta as irregularidades cometidas pelos moradores da reserva Chico

Mendes sem estigmatizá-los como os agentes causadores da destruição. Faz isso mostrando a impossibilidade dos extrativistas viverem hoje apenas da extração da seringa, dando ênfase também na pressão externa que sofrem. O texto apresenta, ainda, a política da subvenção econômica e sua importância para as comunidades.

FOTO: ADRIANO GAMBARINI/OPAN



Os ouriços são uma proteção forte para as castanhas-do-Brasil. Para coletá-los, é preciso se embrenhar na floresta e catá-los embaixo dos castançais. Depois de abri-los, as castanhas são secadas.

DESCONFUNDINDO

Unidades de conservação

São “espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção da lei” (LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000).

Na esfera federal são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e nas esferas estadual e municipal, por meio dos Sistemas Estaduais e Municipais de Unidades de Conservação.

FOTO: LIEBE LIMA/OPAN



Mulher Xavante beneficiando sementes de tamboril.

Unidades de conservação: proteção integral x uso sustentável

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) agrupa as unidades de conservação em dois grupos: proteção integral e uso sustentável.

As unidades de **proteção integral** têm o objetivo de preservar a natureza, sendo permitido o uso indireto dos recursos naturais, com recreação, turismo ecológico, pesquisa científica, dentre outras.

Sub categorias das unidades de proteção integral:

Estação Ecológica

Parque Nacional

Monumento Natural

Reserva Biológica

Refúgio da Vida Silvestre

Já as unidades de **uso sustentável**, unem a conservação da natureza ao uso sustentável dos recursos pelas populações, desde que de forma sustentável.

Sub categorias das unidades de uso sustentável:

Área de Proteção Ambiental

Área de Relevante Interesse Ecológico

Floresta Nacional

Reserva Extrativista

Reserva de Fauna

Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Reserva Particular de Patrimônio Natural

FOTO: PROJETO REDES SOCIOPRODUTIVAS/ICV



Identificação de castanhais para o Plano de Manejo Sustentável Não Madeireiro de Castanha da Associação de Coletores de Castanha do PA Jurueña (ACCPAJ). Esse processo permite um melhor conhecimento: das áreas de coleta da castanha, do padrão de produção da espécie, do acesso às áreas e a realização de estimativas da produtividade dos castanhais.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

346 Unidades de Conservação na
Amazônia Legal

61 Unidades de Conservação em
Mato Grosso

95 Reservas extrativistas no
Brasil

1 Reserva extrativista em Mato
Grosso

Dados do Painel de Unidades de
Conservação do Ministério do Meio
Ambiente, 2018⁴¹

Reservas extrativistas (resex)

Segundo o SNUC, é uma “área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja sobrevivência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. As reservas extrativistas têm como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, além de assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade”⁴².

As populações que vivem nas resex possuem contrato de concessão de direito real de uso, tendo em vista que a área é de domínio público. A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e com o disposto no plano de manejo da unidade. A pesquisa é incentivada, desde que haja prévia autorização do Instituto Chico Mendes.

Produtos florestais não madeireiros

Para o Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF, 2019), são produtos florestais não lenhosos de origem vegetal, tais como resina, cipó, óleo, sementes, plantas ornamentais, plantas medicinais

etc..., bem como serviços sociais e ambientais, como reservas extrativistas, seqüestro de carbono, conservação genética e outros benefícios oriundos da manutenção da floresta.

FOTO: LIEBE LIMA/OPAN



Sementes Mirindiba coletadas por mulheres Xavante da Associação Rede de Sementes do Xingu (ARSX), que faz um trabalho de reflorestamento de áreas.

GUIA DE FONTES

Associações, cooperativas e grupos produtivos:

AMARR - Associação dos Moradores Agroextrativistas da RESEX Guariba Roosevelt Rio Roosevelt. associacaoamarr@hotmail.com

AMORARR - Associação dos Moradores Agroextrativistas da Resex Guariba Roosevelt Rio Guariba associacaoamorarr@hotmail.com

AMCA - Associação de Mulheres Cantinho da Amazônia (P. A. Vale do Amanhecer, Juruena/MT): beneficia produtos da floresta como castanha para fazer biscoito, macarrão e outros. contato@mulheres/daamazonia.org.br

COMIGUA - Cooperativa Mista do Guariba (Guariba, Colniza) comigua@ibest.com.br

COOPAVAM - Cooperativa dos Agricultores do Vale do amanhecer: une agricultores e indígenas que trabalham com produtos florestais não madeireiros. <https://coopavam.org.br>

COOPERCOTRI - Cooperativa Agropecuária de Cotriguaçu: faz beneficiamento do babaçu junto com os grupos de mulheres coletoras coopercotrimt@hotmail.com

COMPRUP - Cooperativa Mista de Produtores Rurais de Poconé: comercializa diferentes produtos, dentre eles cumbaru e produz a farinha feita desta amêndoa. <http://www.centraldocerrado.org.br/comunidades/comprup/>

ACCPAJ - Associação de Coletores de Castanha do Brasil do P.A. Juruena <https://www.facebook.com/accpaj/>

ARPEP - Associação Regional das Produtoras e Extrativistas do Pantanal <https://www.facebook.com/pg/arpep/>

GMP - Grupo de Mulheres da Paz. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Clara (P. A. Nova Cotriguaçu): faz coleta e beneficiamento do babaçu (Contato via Instituto Centro de Vida)

GMU - Grupo Mulheres Unidas. Grupo de Reflorestamento Agroindústria, da Comunidade Ouro Verde (P. A. Nova Cotriguaçu): faz coleta e beneficiamento do babaçu (Contato via Instituto Centro de Vida)

Rede de Sementes do Xingu e Associação Rede de Sementes do Xingu: promove a recuperação das florestas e cerrados em MT.
<https://www.sementesdoxingu.org.br/>

Instituições:

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<http://www.incra.gov.br/> (governo)

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: responsável pela gestão das unidades de conservação
<http://www.icmbio.gov.br/portal/> (governo)

ICV - Instituto Centro de Vida. Apoia cadeias da sociobiodiversidade
<https://www.icv.org.br/>

Pacto das Águas: OSIP que trabalha com extrativismo e apoio a cadeias produtivas da sociobiodiversidade <https://www.pactodasaguas.org.br/>

Poço de Carbono Juruena: trabalha, dentre outras áreas, com apoio a cadeia de produtos florestais não madeiros <http://www.carbonojuruena.org.br>

+ Informações:

Portal Yapadê da Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)
<http://portalypade.mma.gov.br/>

Cerratinga: site para conhecer frutos, produtos, receitas, histórias e a cultura dos povos e comunidades tradicionais do Cerrado e da Caatinga. <http://www.cerratinga.org.br/>



FOTO: LÍVIA ALCÂNTARA/OPAN

Macarrão de castanha-do-Brasil produzido pela Associação de Mulheres Cantinho da Amazônia (AMCA).

Modo de preparo: adicione o conteúdo da embalagem em 2 litros de água fervente, cozinhe em fogo médio por 5 minutos, escorra e sirva com molho de sua preferência. Ingredientes: farinha de trigo, óleo e farinha de castanha-do-Brasil. Evite consumir em excesso e não abuse da sal.

AMCA
Associação das Mulheres Cantinho da Amazônia (AMCA)
CNPJ: 16.163.574/0001-11 | 06-75.387.215-9
Evidência: Estrada Linda 04 - Núcleo de Aquecimento Verde de Anápolis
CEP: 71.740-000, Fone: (66) 3553-1074 | www.opan.org.br/maia

100% NATURAL

Informação Nutricional
Porção de 80 g (1 xícara)

	Quantidade por porção (80g)	% Valor Diário*
Valor Energético	210 kcal (880 kJ)	42%
Carboidratos	40 g	8%
Proteínas	3,0 g	6%
Gorduras Totais	3,5 g	7%
Gorduras Saturadas	0,5 g	10%
Gorduras Trans	0 g	0%
Fibra Alimentar	2 g	4%
Sódio	1 mg	0%

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores podem variar dependendo de suas necessidades e hábitos.

Patrocinado pela Petrópolis e Lubeiro Indústria.

Validade 180 dias.

8 999999 100000

CALENDÁRIO DE PAUTAS

03 de março - Dia do Seringueiro (Acre).

05 de setembro – Dia da Amazônia.

11 de setembro - Dia do Cerrado.

21 de setembro – Dia da Árvore.

12 de novembro – Dia do Pantanal.

FOTO: LÍVIA ALCÂNTARA/OPAN



Mesocarpo do Babaçu beneficiado por mulheres do P.A. Cotriguaçu





REFERÊNCIAS

1 Eduardo Geraque. Olhar sistêmico na construção das histórias. In: Ilza Maria Tourinho Girardi et al (Orgs). Jornalismo ambiental: teoria e prática. Porto Alegre: Metamorfose, 2018.

2 Linha do tempo construída com base nas seguintes referências: Roberto Villar Belmonte. Uma breve história do jornalismo ambiental brasileiro. Revista Brasileira de História da Mídia vol. 6, nº2, 2017; <http://observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/uma-analise-da-cobertura-socioambiental/>; Isabelle Azevedo Ferreira. Os ecos da ECO na mídia: A ECO-92 nas páginas do jornal cearense O Povo. Trabalho apresentado no GT – História do Jornalismo. VI Congresso Nacional de História da Mídia.

3 Belmonte, Roberto Villar. Aliança é a saída para combater censura imposta pelo ambientalismo empresarial. Relatório do laboratório ambiental de jornalismo imprensa e pantanal. Campo Grande: UFMS, 1997. p. 31-36.

4 Jornalistas do nortão participam de oficina de comunicação em Alta Floresta - <https://www.icv.org.br/2011/05/31/jornalistas-do-nortao-participam-de-oficina-de-comunicacao-em-alta-floresta/>

5 Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2018. <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>

6 Cifra referente às terras declaradas, homologadas, regularizadas e reservas indígena. O Relatório Violência Contra Povos Indígenas do Brasil - dados de 2018, produzido pelo CIMI, aponta que este número é maior considerando as terras reivindicadas. Segundo o documento, são 1.290 terras indígenas, sendo 408 homologadas e 821 em processo de regularização e/ou reivindicadas.

- 7 Sidiclei Roque Deparis. União das Nações Indígenas (UNI): contribuição ao movimento indígena no Brasil (1980-1988). Tese de mestrado. 2007.
- 8 Caderno “Acompanhamento de projetos de infraestrutura energética na bacia do Juruena”. Disponível para download: https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2019/08/CADERNO_FINAL_web.pdf
- 9 Cartilha Entendendo a PNGATI: http://cggamgati.funai.gov.br/files/2414/8839/5161/Entendendo_a_PNGATI.pdf
- 10 Djamilia Ribeiro. O que é lugar de fala? Letramento, 2017.
- 11 Em carta, o povo Myky esclareceu os fatos, a Funai desmentiu a matéria e o exército e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) reafirmaram que não haviam sido recebido à flechadas. A matéria, embora tenha incorporado as novas informações, ganhou um novo título que continuou trazendo a acusação, ainda que relativizada: “Juiz do TRE/MT diz que Exército foi recebido a flechadas em aldeia; Funai e índios dizem que houve mal-entendido”.
- 12 Bolsonaro diz que não fará demarcação de terras indígenas: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-08/bolsonaro-diz-que-nao-fara-demarcacao-de-terras-indigenas>
- 13 Nota Técnico-Jurídica sobre a PEC nº 187/2016 e PEC nº 343/2017. Instituto Socioambiental, 2019.
- 14 Anjos, Ana Beatriz. Soja à moda Paresi: índios Paresi buscam autonomia para manter lavouras de soja. <https://apublica.org/especial/amazonia-resiste/bloco-6-soja-a-moda-paresi/>
- 15 Tereza de Benguela, uma heroína negra. <https://www.geledes.org.br/tereza-de-benguela-uma-heroína-negra/>
- 16 Aníbal Alencastro. Cuiabá: histórias, crônicas e lendas. Cuiabá: Yangraf, 2003.

17 Carta de Repúdio ao despejo de famílias quilombolas de Jacaré dos Pretos-MT.

<http://conaq.org.br/noticias/carta-de-repudio-ao-despejo-de-familias-quilombolas-de-jacare-dos-pretos-mt/>

18 Thaisa Maira Rodrigues Held. Quilombo Mata Cavalos: os conflitos agrários e a violação do direito humano ao território étnico em Nossa Senhora do Livramento/MT. Aceno, v. 4, n. 8. 2017. <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/5534>

19 Conaq e Terra de Direitos. Pesquisa Racismo e Violência contra quilombos no Brasil. [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf)

20 Denúncia sobre quilombolas apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) (09/ 2018)

21 Justiça Federal reconhece aplicação da Convenção 169 da OIT para comunidades quilombolas. <http://www.palmares.gov.br/?p=1882>

22 Promulgada emenda constitucional do teto dos gastos públicos. <https://www.camara.leg.br/noticias/505250-promulgada-emenda-constitucional-do-teto-dos-gastos-publicos/>

23 Dia nacional da mulher: a mulher negra é a que mais sofre no Brasil com violência no parto!

<https://ceert.org.br/noticias/genero-mulher/24649/dia-nacional-da-mulher-a-mulher-negra-e-a-que-mais-sofre-no-brasil-com-violencia-no-parto>

24 Polícia prende jovens de classe média com 300 kg de maconha no Rio <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/policia-prende-jovens-de-classe-media-com-300-kg-de-maconha-no-rio.html>; Polícia prende traficante com 10 quilos de maconha em Fortaleza: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/03/policia-prende-trafficante-com-10-quilos-de-maconha-em-fortaleza.html>

- 25 Especial Quilombolas: Acuados. <https://apublica.org/2015/10/especial-quilombolas/>
- 26 Registro do acompanhamento do processo de titularização das comunidades quilombolas (dados de atualizados em janeiro de 2019): http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-andamentoprocessos-quilombolas_quadrogeral.pdf
- 27 Status dos processos de titulação de comunidades quilombolas: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>
- 28 Incra. Passo a passo da titulação de territórios quilombolas. http://www.incra.gov.br/passa_a_passo_quilombolas
- 29 Legado do ambientalista Chico Mendes, morto há 30 anos, mantém-se vital para a sobrevivência da Amazônia. <https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2018/12/ambientalista-chico-mendes-morto-seringal-marina-silva-preservacao-amazonia-floresta-amazonica-acre>
- 30 Histórico jurídico sobre a definição da delimitação da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt: <https://uc.socioambiental.org/arp/1141#sobreposicoes>
- 31 Fábio de Melo Wesley e Márcio Halla. Análise Técnico-econômica das cadeias de produtos florestais não madeireiros na região noroeste do Mato Grosso (2016). <http://petra.eco.br/wp-content/uploads/2016/10/estudo-ecotore-pnfm-relatorio-final.pdf>
- 32 Cadeia produtiva do cumbaru (*Dipteryx alata* Vogel) em Poconé, Mato Grosso <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/viewFile/26292/13925>
- 33 Manual de atuação - territórios de povos e comunidades tradicionais e as unidades de conservação de proteção integral (Ministério Público Federal).

<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/manual-de-atuacao/docs/manual-de-atuacao-territorios-de-povos-e-comunidades-tradicionais-e-as-unidades-de-conservacao-de-protecao-integral/view>

34 Idem nota 30.

35 Cartilha sobre a Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). https://www.conab.gov.br/images/chamadas/politicas_programas/cartilha-pgpm-bio-2019_digital.pdf

36 <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/viewFile/26292/13925>

37 A entrevista que teria salvo a vida de Chico Mendes <https://jornalgn.com.br/meio-ambiente/a-entrevista-que-teria-salvo-a-vida-de-chico-mendes/>

38 Idem nota 30.

39 A insustentável leveza das reservas extrativistas http://observatoriodaimprensa.com.br/mosaico/_ed827_a-insustentavel-leveza-das-reservas-extrativistas/

40 Na reserva Chico Mendes, no Acre, um retrato da destruição da Amazônia <https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2019/08/na-reserva-chico-mendes-no-acre-um-retrato-da-destruicao-da-amazonia>

41 Dados do Painel de Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente, 2018. <https://app.powerbi.com/w?r=eyJrIjoiMDNmZTA5Y2ItNmFkMy00Njk2LW14YjYtZDJIInzFkOGM5NWQ4IiwidCI6IjJmMjY2ZmE5LTNmOTMtNGJiMS05ODMwLTYzNDY3NTJmMDNlNCIsImMiOiJF9>

42 LEI n° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/SNUC.pdf



CALENDÁRIO DE PAUTAS

Legenda:

D extrativistas

D quilombolas

D indígenas

D outras datas importantes

JANEIRO

23 Revolta dos Malês, rebelião contra o escravismo e a imposição da religião católica. Salvador/BA (1835).

FEVEREIRO

7 Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

MAIO

13 A Lei Áurea extinguiu oficialmente a escravidão no Brasil. Mas a data é considerada pelo Movimento Negro como uma "mentira cívica", sendo caracterizada como Dia de Reflexão e Luta contra a Discriminação (1888).

22 Dia Internacional da Biodiversidade.

JUNHO

5 Dia Mundial do Meio Ambiente.

8 Dia dos Oceanos.

SETEMBRO

5 Dia da Amazônia.

11 Dia do Cerrado.

15 Clean up day.

21 Dia da Árvore.

OUTUBRO

4 Dia Internacional da Ecologia e dos Animais.

15 Dia do Professor e Educador Ambiental.

MARÇO

3 Dia do Seringueiro (Acre).

19 Revolta do Queimado, principal movimento de luta contra a escravidão do estado do Espírito Santo/ES (1849).

21 Dia Internacional das Florestas.

21 Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial. O dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória das vítimas do massacre de Shaperville, África do Sul.

22 Dia Mundial da Água.

ABRIL

2 Dança do Congo no Complexo Quilombola Sesmaria Boa Vida Mata Cavallo, município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

19 Dia do Índio.

22 Dia do Planeta Terra.

JULHO

1 Festa do Congo em Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

25 Dia Nacional de Tereza de Benguela e da mulher negra e Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha.

25 Dia Internacional da Agricultura Familiar.

AGOSTO

3 Dia da Capoeira e do Capoeirista.

9 Dia Internacional das Populações Indígenas.

12 Revolta dos Alfaiaites (ou Revolta dos Búzios). Manifesto dos conjurados baianos protesta contra os impostos e a escravidão e exige independência e liberdade. Bahia/BA (1798).

NOVEMBRO

12 Dia do Pantanal.

14 Dia do Rio Paraguai/MT.

20 Dia Nacional da Consciência Negra. Morre Zumbi dos Palmares, principal representante da resistência negra à escravidão e líder do Quilombo dos Palmares. Alagoas/AL (1695).

22 Revolta da Chibata. Rebelião liderada por João Cândido, o "Almirante Negro", contra os maltratos sofridos na Marinha Mercante. Rio de Janeiro/RJ (1910).

DEZEMBRO

2 Dia Nacional do Samba, uma das principais vertentes artísticas da cultura negra.

Créditos de design

Fontes:

| **BANKNUE** | Fibon Sans | Perpetua | **Odudo Mono** | PARKIA |

Fontes e elementos gráficos:

<https://elements.envato.com/>